Jornal **O DIA** SP

Fundado em 5 de abril de 1933

www.jornalodiasp.com.br | TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2024 | Nª 25.698 | Preço banca: R$ 3,50

Relatório eleva para R$ 28,8 bi projeção de déficit primário em 2024

Com despesas crescentes e dificuldades para compensar a desoneração da folha de pagamento, o governo elevou para R$ 28,8 bilhões a projeção de déficit primário em 2024. O novo valor consta do Relatório Bimestral de Receitas e Despesas, divulgado na segunda-feira (22) pelo Ministério do Planejamento e Orçamento.

O montante equivale ao limite inferior da margem de tolerância de déficit primário estabelecida pelo novo arcabouço fiscal, de R$ 28,8 bilhões. Aprovada no ano passado, a regra estabelece meta de resultado primário zero, com margem de tolerância de 0,25 ponto percentual do Produto Interno Bruto (PIB, soma das riquezas produzidas) para cima ou para baixo. Na prática, o governo poderá obter déficit primário de 0,25% do PIB até superávit de 0,25% do PIB neste ano.

Originalmente, o relatório estimava déficit primário de R$ 32,6 bilhões, mas, para fazer o valor ficar dentro da banda, o governo contingenciou (congelou temporariamente) R$ 3,8 bilhões do Orçamento. A quantia está dentro do congelamento de gastos de R$ 15 bilhões anunciado na semana passada pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad.

O restante do valor suspenso corresponde ao bloqueio de R$ 11,2 bilhões para não estourar o limite de gastos estabelecido pelo arcabouço fiscal, que estabelece que os gastos podem crescer, em valores acima da inflação, até 70% do crescimento acima da inflação da receita no ano anterior.

O déficit primário representa o resultado das contas do governo sem os juros da dívida pública. Página 3

Tecnologia pode ser ferramenta para redução de desigualdades

Página 4

BC define que Pix Automático será lançado em junho de 2025

Página 5

Governo oficializa congelamento de R$ 15 bi no Orçamento

Foto/Marcello Casal Jr/ABr/Arquivo

Página 3

Qualifica SP Meu Primeiro Emprego prorroga inscrições para 9,3 mil vagas em cursos

Página 2

Uma pessoa morre por minuto no mundo por causas relacionadas à aids

Página 4

Mercado voluntário de carbono no Brasil recua

Um estudo do Observatório de Conhecimento e Inovação em Bioeconomia da Fundação Getulio Vargas (FGV) sobre o mercado voluntário de carbono no Brasil mostrou que, no ano passado, houve uma queda de 89% no volume de créditos emitidos e 44% no volume de créditos aposentados, em relação ao ano de 2021, recorde da série histórica. O objetivo do estudo é mostrar a realidade atual do mercado, destacando as principais tendências, mudanças e desafios enfrentados entre 2021 e 2023.

O estudo mostrou que apesar de o mercado voluntário de carbono no Brasil ter passado por um crescimento significativo, há desafios críticos que precisam ser abordados para garantir sua credibilidade e sustentabilidade a longo prazo. Quando se trata da demanda, há oferta, mas há dificuldade em garantir que os créditos de carbono representem reduções reais, adicionais e permanentes de emissões de gases do efeito estufa.

Quando se fala em demanda, há incerteza na forma como as companhias usam os créditos adquiridos para atingir suas metas de zero emissões líquidas. Há pouca orientação sobre a melhor forma de usar os créditos de carbono, resultando em falta de transparência e necessidade de melhorar a credibilidade dos arranjos no mercado voluntário.

Segundo os dados, em 2023 houve um pouco mais de dez projetos e 3,38 milhões de créditos emitidos, sendo esse o melhor resultado em três anos. Por regiões, no ano de 2023 ante 2021, as regiões Norte e Nordeste ainda concentraram os maiores números de projetos, sendo quatro no Norte e três no Nordeste. O Centro-Oeste e Sudeste contaram com dois projetos cada e o Sul, apenas um.

Em 2021 os créditos de energia renovável representavam 29% do total, enquanto projetos de floresta e uso da terra correspondiam a 65%. Em 2023, a participação dos créditos de energia renovável aumentou para 45%, enquanto os de floresta e uso da terra diminuíram para 41%.

Nos últimos três anos (2021-2023), os estados de Mato Grosso, Amapá e Acre, que em 2021 eram casa para projetos de floresta e uso da terra, em 2023 passaram a não emitir mais créditos, dando lugar, de maneira mais tímida, aos estados de Goiás e Rondônia.

Os dados mostram ainda que dez estados tinham projetos geradores de créditos de carbono, sendo o Rio Grande do Sul e o Piauí os responsáveis pelos maiores volumes. Em 2023, esse número caiu pela metade, com o Rio Grande do Sul deixando de emitir créditos para o escopo de energia renovável. A gestão de resíduos aparece em Santa Catarina, Minas Gerais e Maranhão. Já em 2023, apenas Minas Gerais manteve projetos emitindo créditos nesse setor. (Agência Brasil)

Esporte

Oscar Piastri vence após polêmica com Lando Norris na Hungria

Quem diria que a dobradinha da McLaren no GP da Hungria, prova que abriu a segunda metade da temporada da Fórmula 1 no domingo, seria acompanhada de um clima tão esquisito dentro do time. É que a vitória de Oscar Piastri, a primeira dele em um Grande Prêmio, ficou marcada por uma ordem de equipe, resultante de uma trapalhada da McLaren na estratégia de box.

Oscar Piastri largou melhor e tomou a posição do pole position Lando Norris, que chegou a cair para quarto nos instantes iniciais da prova. Página 8

Foto/McLaren

Oscar *Piastri*

Kartismo: GP Olhar Clínico Marketing fez sucesso em Interlagos

O GP Olhar Clínico Marketing abriu a segunda metade do Interlagos Trophy e do AKSP Master Challenge com acirradas disputas no Kartódromo de Interlagos (SP/SP), reunindo na noite da última quinta-feira (18) 100 pilotos em cinco categorias, e com novos vencedores.

Na categoria Light o primeiro colocado foi o veterano Luiz Gouvêa, que usou a prova como treino para a classe Sênior. Segundo colocado, Gabriel Vitorino ficou oficialmente com a vitória. Na Graduados, foi a vez de Vitorino participar como treino e vencer, enquanto oficialmente o primeiro posto ficou para André Silva. No Mulheres em Ação, Janaina Zoumbounelos voltou a vencer. Em grande noite, estreando na Sênior José de Jesus venceu e depois repetiu a vitória na Elite. Página 8

Lucas Di Grassi finaliza temporada da Fórmula E somando pontos para a ABT Cupra

Foto/ABT/LAT Images

Brasileiro *refletiu sobre ano difícil após a Corrida 16*

O Campeonato Mundial de Fórmula E encerrou no domingo (21) a temporada 2024. Com duas provas realizadas em Londres, capital da Inglaterra, a categoria de carros elétricos vivenciou momentos de indefinição e muita competitividade na pista. O cenário foi desafiador para o brasileiro Lucas Di Grassi, que conseguiu realizar corridas limpas ao longo do final de semana e fechar o ano pontuando para a equipe ABT Cupra.

Na primeira prova do fim de semana, que correspondeu à 15ª etapa do campeonato e foi disputada no sábado, o paulistano finalizou em 11º, por pouco não pontuando. Página 8

MG Club do Brasil celebra o centenário da marca inglesa

Foto/ Guazzi Images

MG *B durante rallye de regularidade do MG Club do Brasil*

O MG Club do Brasil está celebrando os cem anos de existência da marca inglesa. Fundada em 1924 por Cecil Kimber e William Morris, a MG (sigla de Morris Garages) logo ganhou fama por construir carros esporte leves, ágeis e de bom desempenho, sem abrir mão do conforto e do estilo.

No Brasil, os automóveis MG, em especial os modelos TD e TF, conquistaram vários adeptos depois da Segunda Guerra Mundial. Página 8

Governo aplica mais de R$ 1 milhão de multas contra soltura de balão

O Governo de São Paulo registrou entre janeiro e junho deste ano 44 Autos de Infração Ambiental por prática baloeira no estado. As multas aplicadas por "fabricar, vender, transportar ou soltar balões" no período ultrapassam R$ 1 milhão. Os dados são da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (Semil).

Na segunda-feira (22), a queda de um balão na região do bairro Aricanduva, na zona leste de São Paulo, causou falta de energia elétrica em casas do entorno após o artefato atingir a fiação. Uma motocicleta chegou a ficar presa nos fios, mas não houve registro de feridos.

Já na última sexta-feira, 12 fábricas clandestinas de balões foram fechadas pelas equipes da PM Ambiental durante a Operação Guardião das Florestas. Em todo o ano, a Polícia Militar Ambiental apreendeu 35 balões no estado.

Os registros de incêndios causados por queda de balão triplicaram no Estado de São Paulo em 2024. Entre janeiro e julho, o Corpo de Bombeiros atendeu a 15 ocorrências do tipo, enquanto no mesmo período do ano passado foram cinco casos.

Com isso, somente nos seis primeiros meses deste ano, o número de incêndios ocasionados por balão praticamente igualou o de todo o ano de 2023, quando 16 ocorrências foram registradas pela corporação.

Soltura de balão gera riscos à população e ao meio ambiente

Os balões são produzidos com um material inflamável e, por isso, quando caem podem causar incêndios de grandes proporções em florestas, casas e edificações.

Desde 1998, a prática é considerada crime, prevista na Lei nº 9.605, com pena de 1 a 3 anos de prisão, ou multa de, no mínimo, R$ 10 mil.

O delegado João Blasi, da Divisão de Investigações sobre Infrações contra o Meio Ambiente, conta que a Polícia Civil já realizou diversas operações contra esse tipo de prática, que aumenta nos meses como junho e julho, por causa das comemorações do dia de São João.

"Quem solta não tem ideia das consequências que isso pode gerar", ressalta, ao lembrar dos riscos que ainda causa à aviação. "Imagina o piloto estar decolando e, do nada, se deparar com um artefato desses. Vira um momento de tensão".

Operação SP Sem Fogo

A Operação SP Sem Fogo, do Governo de São Paulo, está desde junho na fase vermelha, em que as ações de prevenção e combate a focos de incêndio, incluindo a repressão à soltura de balões, é intensificada. O reforço nas ações ocorre durante o período mais seco do ano, que vai até outubro.

A iniciativa é uma parceria entre as Secretarias de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (Semil), por meio da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade (CFB), Segurança Pública e Defesa Civil do Estado. Além disso, conta com iniciativas e investimentos do Corpo de Bombeiros, Polícia Militar Ambiental, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), Departamento de Estradas de Rodagem (DER), Fundação Florestal (FF), e Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

CESAR NETO

www.cesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)
Histórias : jogadores [anos 1960 e 1970] Ademir da Guia (Palmeiras) e Zé Maria (Corinthians) foram vereadores. Procuravam honrar, tanto seus times como a seleção. Em 2024, o futebol brasileiro tá fora da Olimpíada [Paris - França]

PREFEITURA (São Paulo)
Histórias : o vereador e presidente do parlamento paulistano Milton Leite (hoje dono do União) vem de uma escola de política que foi o PMDB do Orestes Quércia. Por isso, em 2020 apoiou o hoje prefeito Ricardo Nunes (MDB raiz)

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Histórias : deputado estadual Nabil Abi Chedid [falecido] foi presidente da Federação Paulista de Futebol e da Confederação Brasileira de Futebol. Era um tempo [anos 1980 e 1990] em que o Brasil não ficaria fora de uma Olimpíada

GOVERNO (São Paulo)
Histórias : Governador [pós-Maluf em 1981] José Maria Marin foi presidente da Federação Paulista de Futebol e da Confederação Brasileira de Futebol. Era um tempo [anos 1980 e 1990] em que o Brasil não ficaria fora de uma Olimpíada

CONGRESSO (Brasil)
Histórias : deputado (SP) federal Alexandre Leite (União) já apoiava - independentemente da convenção que rolou [20 julho 2024] - a possível ficada do pai [vereador Milton Leite] com a candidatura por reeleição do prefeito Nunes (MDB)

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Histórias : quem aposta em algum tipo de rompimento do Lula (dono do PT) com a atual esposa 'Janja', pelos xingamentos de um dos filhos dele contra a 1ª dama, possivelmente não aprenderam nada com as histórias [desde os anos 1970]

PARTIDOS (Brasil)
Histórias : além de agora aceitar dinheiro de fundos [partidários e eleitorais], o Novo virou antigo. Em São Paulo, sua candidata Marina Helena admite apoiar [2º turno pra prefeitura] quem apoiou economicamente Bolsonaro [2018 e 2022]

JUSTIÇAS (Brasil)
Histórias : aqui, a Justiça Eleitoral completou 92 anos. Nos EUA, além de não existir, os candidatos(as) às reeleições podem usar as máquinas dos seus cargos ? Descredenciar quem venceu prévias e ainda manter 'patos mancos' 'governando' ?

ANO 32
O jornalista **Cesar Neto** faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa (Brasil) desde 1993, esta coluna de política recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP), como referência das Liberdades [Concedidas por DEUS]

cesar@cesarneto.com

A PALAVRA - "Honra a teu pai e a tua mãe, para que se prolonguem os teus dias na terra que o Senhor, teu Deus, te dá" **Êxodo 20:12**

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação

Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar
CEP: 01332-030

Filial: Curitiba / PR

Jornalista Responsável
Angelo Augusto D.A. Oliveira
Mtb. 69016/SP

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50
Impressão: Grafica Pana

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Qualifica SP Meu Primeiro Emprego prorroga inscrições para 9,3 mil vagas em cursos

O Governo de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE), prorrogou o período de inscrições até 6 de agosto para mais de 9.300 vagas que estão disponíveis em cursos profissionalizantes gratuitos do Qualifica SP – Meu Primeiro Emprego. Os cadastros podem ser feitos pelo site www.qualificasp.sp.gov.br, no qual é possível consultar os municípios participantes.

A ação é destinada a jovens de 16 a 24 anos, com ensino fundamental completo, que moram no estado e desejam ingressar no mercado de trabalho. Luiz Filipe, por exemplo, é graduado em Direito aos 24 anos de idade e optou por cursar AutoCAD para aprimoramento profissional. "É muito importante mostrar para o mercado de trabalho que você é fluente em ferramentas de tecnologia. Por isso, considero o Qualifica SP tão importante", relata.

De acordo com dados do Ministério do Trabalho, o primeiro trimestre de 2024 registrou 4,6 milhões de jovens entre 14 e 24 anos que não estudam nem possuem ocupação profissional.

Todos os cursos foram pensados e desenvolvidos para atender às demandas atuais do mercado de trabalho e abrangem as seguintes áreas: Tecnologia da Informação; Gestão e Negócios; e Automotivo. A oferta conta com 24 opções de qualificações disponíveis, entre presenciais (6.445 vagas) e remotas (2.893 vagas), que têm duração de 120 horas e que poderão ser realizadas ao longo de quatro meses.

As aulas presenciais vão ocorrer em instituições de ensino parceiras, como Escolas Técnicas (Etecs), Faculdades de Tecnologia (Fatecs) estaduais do Centro Paula Souza (CPS) e unidades do Senai de 89 municípios do estado de São Paulo. Já os cursos online serão ministrados de maneira ao vivo por meio da plataforma da Escola Start.

A convocação dos candidatos selecionados ocorrerá por meio do e-mail informado durante o ato da inscrição. As aulas têm previsão de início para 10 de agosto.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE), pasta do Governo do Estado de São Paulo, exerce papel fundamental para a reindustrialização e atração de investimentos com foco na geração de emprego, renda e desenvolvimento regional. Além disso, conta com programas de capacitação profissional, ações de fomento ao empreendedorismo, que incluem linhas de microcrédito do Banco do Povo. Tem como instituições vinculadas a InvestSP, a Desenvolve SP e a Junta Comercial do Estado de São Paulo (Jucesp).

Estado tem mais de 18 mil vagas de emprego abertas

O estado de São Paulo tem atualmente 18.780 vagas de emprego disponíveis pelos Postos de Atendimento ao Trabalhador (PATs), da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico.

São 8.428 vagas na capital paulista e na Grande São Paulo. Já no interior, há 9.982 postos disponíveis, e no litoral, 370.

Além da região metropolitana de São Paulo, destacam-se as regiões administrativas de Campinas, com 4.209 oportunidades de emprego; e a de Sorocaba, com 3.187.

Elas são seguidas pelas regiões do Vale do Paraíba, que tem 587 vagas disponíveis; pela de Ribeirão Preto, com 358; e São José do Rio Preto, com 285 oportunidades abertas.

Ao todo, são mais de 500 profissões com vagas disponíveis. As ocupações com o maior número de postos abertos são as de Auxiliar de Logística, Alimentador de Linha de Produção, Faxineiro e Agente de Vendas de Serviços.

Os números de vagas de emprego são atualizados diariamente pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Além das vagas, os PATs também oferecem atendimento e serviços gratuitos para trabalhadores, como a habilitação ao Seguro-Desemprego e a emissão da Carteira de Trabalho.

Para mais informações, você pode acessar o Portal do Governo de São Paulo, procurar o Posto de Atendimento ao Trabalhador mais próximo de você ou a prefeitura do seu município.

Começa matrícula da segunda chamada do Vestibulinho das Etecs

O candidato do Vestibulinho das Escolas Técnicas Estaduais (Etecs) convocado para a segunda chamada de matrícula deve fazer o requerimento e enviar os documentos até esta terça-feira, (23), de acordo com as orientações recebidas por e-mail. O deferimento ou indeferimento da requisição será disponibilizado na quarta-feira (24), pela unidade.

Caso seja feriado municipal na cidade onde a Etec está localizada, a matrícula deve ser feita no próximo dia útil. Perderá direito à vaga quem não fizer a matrícula na data determinada ou não apresentar os documentos exigidos.

Confira abaixo a relação de documentos solicitados para cada modalidade ofertada no processo seletivo.

Cursos técnicos de primeiro módulo

Documento de identidade com foto, dentro da validade. Ex: RG ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

CPF ou RG com número do CPF ou CNH;

Foto 3×4 recente, com fundo neutro;

Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, emitida pela escola de origem, ou declaração de que está matriculado a partir da segunda série do Ensino Médio.

O candidato que utilizar o Sistema de Pontuação Acrescida, pelo item "escolaridade pública", deverá apresentar a Declaração Escolar de acordo com o modelo disponível no Anexo I da Portaria, ou Histórico Escolar, contendo o detalhamento das séries cursadas e o(s) nome(s) da(s) escola(s), comprovando, assim, ter cursado integralmente da 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental em instituições públicas de ensino.

Vagas remanescentes de segundo módulo

Documento de identidade com foto, dentro da validade. Ex: RG ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

CPF ou RG com número do CPF ou CNH;

Foto 3×4 recente, com fundo neutro;

Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, emitida pela escola de origem, ou certificado de que está matriculado no terceiro ano do Ensino Médio ou ainda o Certificado de conclusão do Ensino Médio, expedida por órgão competente, para o candidato que concluiu o Ensino Médio por meio de provas ou exames de certificação de competências ou de avaliação de jovens e adultos, qaue sejam decorrentes do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) e afins.

Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio

Documento de identidade com foto, dentro da validade. Ex: RG ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

CPF ou RG que tenha o número do CPF ou CNH;

Foto 3×4 recente, com fundo neutro;

Histórico Escolar com Certificado de Conclusão de Curso Técnico equivalente conforme lista disponível no site vestibulinhoetec.com.br ou Declaração de Conclusão do Curso Técnico equivalente, documento original, emitida pela escola de origem. Para o curso de Especialização em Gestão de Projetos (EaD – Online), o candidato poderá, se for o caso, fazer upload do certificado de conclusão de um curso do Ensino Superior.

O candidato deve ter atenção a todas as normas que regem o Vestibulinho das Etecs, pois o descumprimento implica em sanções legais e desclassificação. O detalhamento do processo seletivo está disponível para consulta no Manual do Candidato e na Portaria.

O cronograma completo do processo seletivo das Etecs pode ser consultado aqui.

Outras informações pelos telefones (11) 3471-4071 (capital e Grande São Paulo) e 0800-772 2829 (demais localidades) ou pela internet.

Cerca de 100 alunos de Fatecs são aprovados para estudar fora do Brasil

Participar de intercâmbio em uma instituição estrangeira de Ensino Superior está entre os objetivos de inúmeros jovens em todo o País. Por meio da sua Assessoria de Relações Internacionais (ARInter), o Centro Paula Souza (CPS) vem trabalhando ao longo dos anos para transformar esse sonho em realidade.

O Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional Paula Souza (ProMAIPS), por exemplo, selecionou 97 alunos das Faculdades de Tecnologia do Estado (Fatecs) em 2024 para estudar um semestre em instituições parceiras do Centro Paula Souza na Alemanha, Argentina, Bélgica, Chile, Equador, Espanha, Peru e Portugal.

"A internacionalização do currículo traz uma bagagem cultural e acadêmica aos alunos que vai impactar positivamente na futura vida profissional ou na continuidade dos estudos", avalia a Assessora de Relações Internacionais do Centro Paula Souza, Marta Iglesis.

Uma das contempladas foi a estudante do quarto semestre do curso superior de tecnologia em Agronegócio da Fatec Jales, Carla Carolina dos Santos. Animada com a oportunidade, ela está na fase de preparação dos documentos para fazer um semestre de Agronomia, no Instituto Politécnico de Santarém, em Portugal.

"Espero adquirir novas habilidades, conhecer uma nova cultura e entender como eles lidam com o agro do outro lado do oceano, levando em conta a diferença do clima", projeta Carla. Ela acredita que a experiência pode ajudar no seu futuro profissional. "Espero conseguir um bom emprego e ser reconhecida na área. Muitas grandes empresas buscam por pessoas que tiveram experiências fora do país e vivência em outras culturas. Quando você vai para fora pra estudar, as pessoas acreditam que você tem mais capacidade em resolver problemas."

As vagas oferecidas contemplam a isenção de taxa de matrícula e mensalidades acadêmicas durante o período letivo da faculdade estrangeira. Para o restante das despesas, como hospedagem, alimentação, passagens aéreas, seguro-viagem, documentação como visto, entre outras, ela conta com ajuda da família e do namorado. Também está tentando formas alternativas de conseguir financiamento. Quem quiser contribuir com a estudante pode comprar um número de rifa ou participar da vaquinha virtual.

Jornal O DIA SP

Relatório eleva para R$ 28,8 bi projeção de déficit primário em 2024

Com despesas crescentes e dificuldades para compensar a desoneração da folha de pagamento, o governo elevou para R$ 28,8 bilhões a projeção de déficit primário em 2024. O novo valor consta do Relatório Bimestral de Receitas e Despesas, divulgado na segunda-feira (22) pelo Ministério do Planejamento e Orçamento.

O montante equivale ao limite inferior da margem de tolerância de déficit primário estabelecida pelo novo arcabouço fiscal, de R$ 28,8 bilhões. Aprovada no ano passado, a regra estabelece meta de resultado primário zero, com margem de tolerância de 0,25 ponto percentual do Produto Interno Bruto (PIB, soma das riquezas produzidas) para cima ou para baixo. Na prática, o governo poderá obter déficit primário de 0,25% do PIB até superávit de 0,25% do PIB neste ano.

Originalmente, o relatório estimava déficit primário de R$ 32,6 bilhões, mas, para fazer o valor ficar dentro da banda, o governo contingenciou (congelou temporariamente) R$ 3,8 bilhões do Orçamento. A quantia está dentro do congelamento de gastos de R$ 15 bilhões anunciado na semana passada pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad.

O restante do valor suspenso corresponde ao bloqueio de R$ 11,2 bilhões para não estourar o limite de gastos estabelecido pelo arcabouço fiscal, que estabelece que os gastos podem crescer, em valores acima da inflação, até 70% do crescimento acima da inflação da receita no ano anterior.

O déficit primário representa o resultado das contas do governo sem os juros da dívida pública. O relatório anterior, divulgado em maio, previa déficit de R$ 14,5 bilhões. Em março, o déficit estava previsto em R$ 9,3 bilhões. Na semana passada, o ministro Haddad disse que o déficit primário pode cair no próximo relatório, caso a União arrecade mais.

O governo conta com dois fatores para diminuir o déficit. O primeiro é a aprovação pelo Senado de medidas que compensem a prorrogação da desoneração da folha de pagamento para 17 setores da economia e para os pequenos municípios ou a suspensão da liminar do Supremo Tribunal Federal (STF) que mantém o benefício fiscal. O segundo fator é o "empoçamento", gastos que o governo não consegue executar por estarem vinculados a uma finalidade ou a uma fonte de receita.

O relatório prevê queda de R$ 13,2 bilhões nas receitas líquidas, receitas da União após as transferências para os estados e municípios. Os principais fatores que influenciaram a retração na estimativa são a queda de R$ 11,7 bilhões na rubrica "outras receitas administradas", por causa da reclassificação de parcelamentos nos tributos adequados.

Também houve redução de R$ 10,6 bilhões na previsão de arrecadação do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), por causa do aumento de compensações tributárias, e o aumento de R$ 6,9 bilhões nos repasses aos estados e aos municípios. A prorrogação da desoneração da folha de pagamento para os municípios reduziu a estimativa de arrecadação em R$ 5,2 bilhões.

Em contrapartida, o relatório elevou em R$ 12,5 bilhões a estimativa de arrecadação do Imposto de Renda, por causa da taxação dos fundos exclusivos e das offshores (empresas de investimento no exterior) e por causa do aumento da massa salarial resultante do crescimento do emprego formal. Também foi elevada em R$ 3,9 bilhões a estimativa de arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Industrial (IPI), por causa da alta do IPI sobre os produtos importados decorrente da valorização do dólar e de compensações abaixo do esperado. A revisão de outras estimativas fez a projeção total das receitas líquidas cair R$ 13,2 bilhões.

Em relação aos gastos, o relatório prevê aumento de R$ 20,7 bilhões, puxadas principalmente pelas ajudas ao Rio Grande do Sul. As despesas obrigatórias foram revisadas para cima em R$ 29 bilhões, dos quais R$ 14,2 bilhões destinam-se a medidas para a reconstrução do estado.

Como o relatório anterior, publicado em maio, já incorporava R$ 13,8 bilhões, o total de créditos extraordinários concedidos até agora para a reconstrução do Rio Grande do Sul chega a R$ 29 bilhões.

Por serem consideradas créditos extraordinários, as despesas com o Rio Grande do Sul não estão sujeitas à meta de resultado primário nem aos limites de gastos do arcabouço fiscal. Os gastos discricionários foram revisados para baixo em R$ 8,3 bilhões, resultando no crescimento final de R$ 20,7 bilhões nas despesas federais. (Agência Brasil)

Governo oficializa congelamento de R$ 15 bilhões no Orçamento

A equipe econômica oficializou, na segunda-feira (22), o congelamento de R$ 15 bilhões no Orçamento de 2024. A suspensão dos valores consta do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, enviado nesta tarde ao Congresso Nacional.

O congelamento foi necessário para cumprir o novo arcabouço fiscal. As regras aprovadas no ano passado estabelecem que os gastos do governo podem crescer até 70% (em valores acima da inflação) do crescimento acima da inflação das receitas no ano anterior. O marco fiscal também estabelece meta de resultado primário zero, com margem de tolerância de 0,25 ponto percentual do Produto Interno Bruto (PIB, soma das riquezas produzidas no país).

Na última quinta-feira (18), o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, antecipou o anúncio do congelamento, em meio à disparada do dólar nas vésperas do envio do relatório. Dos R$ 15 bilhões a serem suspensos, R$ 11,2 bilhões serão bloqueados; e R$ 3,8 bilhões, contingenciados.

Tanto o contingenciamento como o bloqueio representam cortes temporários de gastos. O novo arcabouço fiscal, no entanto, estabeleceu motivações diferentes. O bloqueio ocorre quando os gastos do governo crescem mais que o limite de 70% do crescimento da receita acima da inflação. O contingenciamento ocorre quando há falta de receitas que comprometem o cumprimento da meta de resultado primário (resultado das contas do governo sem os juros da dívida pública).

Teto de gastos

No caso do bloqueio, o arcabouço fiscal estabelece limite de gastos de até R$ 2,105 trilhões neste ano. As despesas primárias, no entanto, estavam estimadas em R$ 2,116 bilhões, por causa da alta de gastos com o Benefício de Prestação Continuada (BPC), com elevação de R$ 6,4 bilhões, e de R$ 4,9 bilhões a mais com a Previdência Social, por causa de benefícios acima do previsto. Para impedir o estouro do teto de gastos, a equipe econômica bloqueou R$ 11,2 bilhões.

Déficit primário

Por causa da queda de R$ 13,2 bilhões na receita líquida e do aumento de R$ 20,7 bilhões na previsão total de gastos, o governo contingenciou R$ 3,8 bilhões, necessário para alcançar o limite inferior da meta fiscal, que prevê déficit primário de R$ 28,8 bilhões. Sem a utilização da margem de 0,25% do PIB da banda de tolerância, o governo teria de contingenciar R$ 32,6 bilhões.

A distribuição dos cortes pelos ministérios só será divulgada no próximo dia 30, quando for publicado um decreto presidencial com os limites de gastos por pasta. Pela legislação, o detalhamento do congelamento deverá ser publicado até oito dias após o envio do relatório ao Congresso.

Histórico

Em março, o governo tinha bloqueado R$ 2,9 bilhões em gastos discricionários (não obrigatórios) do Orçamento. O bloqueio foi necessário para garantir o cumprimento do limite de gastos do arcabouço fiscal.

Com a aprovação da lei que retomou a cobrança do Seguro Obrigatório para Proteção de Vítimas de Acidentes de Trânsito (Dpvat), o governo havia liberado os R$ 2,9 bilhões em maio. Isso ocorreu porque a lei continha um "jabuti" que liberou R$ 15,8 bilhões do teto de gastos. A liberação do dinheiro estava prevista no arcabouço fiscal, caso a arrecadação tivesse crescimento acima do previsto. (Agência Brasil)

Mercado aumenta previsão da inflação de 4% para 4,05% em 2024

A previsão do mercado financeiro para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) – considerado a inflação oficial do país – teve aumento, passando de 4% para 4,05% este ano. A estimativa está no Boletim Focus da segunda-feira (22), pesquisa divulgada semanalmente pelo Banco Central (BC) com a expectativa de instituições financeiras para os principais indicadores econômicos.

Para 2025, a projeção da inflação permaneceu em 3,9%. Para 2026 e 2027, as previsões são de 3,6% e 3,5%, respectivamente.

A estimativa para 2024 está acima da meta de inflação, mas ainda dentro de tolerância, que deve ser perseguida pelo BC. Definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a meta é 3% para este ano, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 1,5% e o superior 4,5%.

A partir de 2025, entrará em vigor o sistema de meta contínua, assim, o CMN não precisa mais definir uma meta de inflação a cada ano. Em junho deste ano, o colegiado fixou o centro da meta contínua em 3%, com margem de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo.

Em junho, influenciada principalmente pelo grupo de alimentação e bebidas, a inflação do país foi 0,21%, após ter registrado 0,46% em maio. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), em 12 meses, o IPCA acumula 4,23%.

Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa como principal instrumento a taxa básica de juros, a Selic, definida em 10,5% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom). A alta recente do dólar e o aumento das incertezas econômicas fizeram o BC interromper o corte de juros iniciado há quase um ano. Na última reunião, em junho, por unanimidade, o colegiado manteve a Selic nesse patamar após sete reduções seguidas.

De março de 2021 a agosto de 2022, o Copom elevou a Selic por 12 vezes consecutivas, em um ciclo de aperto monetário que começou em meio à alta dos preços de alimentos, de energia e de combustíveis. Por um ano, de agosto de 2022 a agosto de 2023, a taxa foi mantida em 13,75% ao ano, por sete vezes seguidas. Com o controle dos preços, o BC passou a realizar os cortes na Selic.

Antes do início do ciclo de alta, a Selic tinha sido reduzida para 2% ao ano, no nível mais baixo da série histórica iniciada em 1986. Por causa da contração econômica gerada pela pandemia de covid-19, o Banco Central tinha derrubado a taxa para estimular a produção e o consumo. A taxa ficou no menor patamar da história de agosto de 2020 a março de 2021.

Para o mercado financeiro, a Selic deve encerrar 2024 no patamar que está hoje, em 10,5% ao ano. Para o fim de 2025, a estimativa é de que a taxa básica caia para 9,5% ao ano. Para 2026 e 2027, a previsão é que ela seja reduzida, novamente, para 9% ao ano, para os dois anos.

Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros a finalidade é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança. Mas, além da Selic, os bancos consideram outros fatores na hora de definir os juros cobrados dos consumidores, como risco de inadimplência, lucro e despesas administrativas. Desse modo, taxas mais altas também podem dificultar a expansão da economia.

Quando o Copom diminui a Selic, a tendência é que o crédito fique mais barato, com incentivo à produção e ao consumo, reduzindo o controle sobre a inflação e estimulando a atividade econômica.

A projeção das instituições financeiras para o crescimento da economia brasileira neste ano subiu de 2,11% para 2,15%. Para 2025, a expectativa para o Produto Interno Bruto (PIB) - a soma de todos os bens e serviços produzidos no país - é de crescimento de 1,93%. Para 2026 e 2027, o mercado financeiro estima expansão do PIB em 2%, para os dois anos.

Superando as projeções, em 2023 a economia brasileira cresceu 2,9%, com um valor total de R$ 10,9 trilhões, de acordo com o IBGE. Em 2022, a taxa de crescimento foi 3%.

A previsão de cotação do dólar está em R$ 5,30 para o fim deste ano. No fim de 2025, a previsão é que a moeda americana fique em R$ 5,23. (Agência Brasil)

Paraná é o 4º estado que mais recebeu turistas estrangeiros no 1º semestre

O Paraná foi o quarto estado que mais recebeu turistas estrangeiros no primeiro semestre deste ano. Foram 507.560 visitantes de todos os cantos do mundo que chegaram ao Estado em 2024, aumento de 25,79% em relação aos 403.504 no mesmo período de 2023. Os dados da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur) mostram que o Paraná ficou atrás apenas de São Paulo (1.111.522), Rio de Janeiro (760.280) e Rio Grande do Sul (619.021). Santa Catarina (315.697) fecha o top 5 de destinos de turistas internacionais no Brasil.

A grande maioria dos turistas tem como origem países da América do Sul, com 78,56%, seguido da Europa (11,19%), América do Norte (5,87%), Ásia (2,9%), Oceania (0,84%) e América Central (0,42%). África, outros continentes ou não especificados somam 0,22% e completam o número de visitantes do Paraná nos seis primeiros meses do ano. Se considerar o continente americano como um todo, são 84,85%, contra 15,15% de turistas de outras partes do mundo.

O Paraná também já passou da metade (64,12%) do volume total de turistas estrangeiros que vieram ao Estado durante os 12 meses de 2023, com 791,5 mil visitantes. Os dados, entretanto, não refletem necessariamente a totalidade de turistas internacionais recebidos, uma vez que eles podem ser registrados em outro estado e se deslocarem ao Paraná – como no caso de passageiros que entram por aeroportos internacionais de São Paulo, Rio de Janeiro e outras cidades.

Dos meses que mais registraram chegada de turistas, o primeiro trimestre concentrou 70% do total, com 360.397 visitantes estrangeiros. No mês a mês, foram 164.530 turistas internacionais em janeiro; 106.601 em fevereiro; 89.266 em março; 51.872 em abril; 50.884 em maio; e 44.407 em junho.

Paraguai (219.614) e Argentina (139.432), países que fazem fronteira com o Paraná, são os que mais enviaram turistas ao Estado. Na sequência aparecem Estados Unidos (21.096), Chile (15.195) e Reino Unido (9.058). Completam o top 10 Uruguai (8.326), Alemanha (8.152), Espanha (7.797), França (7.664) e Coreia do Sul (6.311).

Segundo o secretário do Turismo, Marcio Nunes, o Paraná tem buscado ampliar cada vez mais o número de turistas internacionais, como o diálogo com companhias de cruzeiros e rodadas de apresentações em diversos países. "Os navios, que faziam a rota passando por Santa Catarina, Argentina e Uruguai, tiveram grande influência no número que mostra esse fluxo de estrangeiros. Mas também trabalhamos com rodadas de negócios com as operadoras de viagens e participamos de eventos nacionais e internacionais, mostrando as opções turísticas do Paraná", destaca.

A via terrestre é o principal meio de chegada de turistas internacionais ao Paraná. Foram 485.825 visitantes estrangeiros por esse meio de transporte. O destaque é para os primeiros meses do ano, de férias escolares, com janeiro (158.011), fevereiro (100.812) e março (85.799) registrando os maiores índices de chegadas.

Por via aérea, foram 13.905 turistas estrangeiros que desembarcaram no Paraná no primeiro semestre deste ano, com destaque para os meses de fevereiro (2.878), março (2.593) e maio (2.158). Em junho, o número também foi significativo, com 2.093. Foi neste mês que começou a operar a nova rota Curitiba - Santiago (Chile) pela JetSMART, empresa ultra low cost (de baixo custo). No mês seguinte, em julho, outra rota, Curitiba - Buenos Aires, também teve início das operações pela mesma companhia aérea.

E esse número de chegadas ao Paraná por via aérea tende a crescer no segundo semestre. O Governo do Estado tem dialogado com as companhias aéreas visando aumentar o número de voos diretos nos principais aeroportos paranaenses.

Somente em 2024, o número de voos internacionais no Aeroporto Internacional Afonso Pena dobrou, passando de quatro para oito opções. O terminal já possuía voos diretos partindo de Curitiba para Montevidéu (Uruguai) pela Azul, Buenos Aires (Argentina) pela Aerolineas Argentinas e pela Gol, além de Santiago (Chile) pela Latam. Ainda devem estrear a rota Curitiba-Lima (Peru), em outubro, e Curitiba-Assunção (Paraguai), em dezembro. Já o Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu tem conexão direta para Santiago pela JetSMART.

Outro destaque são as chegadas por meio marítimo, motivadas pelos cruzeiros internacionais com escalas no Porto de Paranaguá, entre dezembro de 2023 e março de 2024. Foram 7.830 no primeiro semestre deste ano, sendo 4.043 em janeiro, 2.911 em fevereiro e 874 em março. Em dezembro de 2023, dado não compilado no balanço do semestre, foram 5.969, alcançando 13.799 nos últimos sete meses.

Nos primeiros seis meses deste ano, o Brasil recebeu 3.597.239 turistas internacionais, superando em 9,7% o mesmo período de 2023, quando foram 3.279.807 visitantes estrangeiros. Assim como no Paraná, países da América do Sul lideram o número de turistas estrangeiros no País, com 61,98%. A principal via de chegada ao Brasil é aérea, com 2.234.033 passageiros. Todos os detalhes estão disponíveis no Portal de Dados da Embratur. (AENPR)

Tecnologia pode ser ferramenta para redução de desigualdades

Os ministros do G20 da Reunião de Desenvolvimento reconhecem a tecnologia como importante ferramenta para a redução de desigualdades no mundo. Em documento divulgado na segunda-feira (22), ressaltam a importância da transferência de tecnologia entre países, do acesso a tecnologias digitais e até mesmo do uso dos benefícios da inteligência artificial para que as diferenças sociais e econômicas entre os países diminuam.

"Isso pode possibilitar uma transformação rápida, combater as desigualdades dentro e entre os países e acelerar a realização do desenvolvimento sustentável nas suas três dimensões - econômica, social e ambiental -, bem como a prestação de serviços públicos", aponta o documento Declaração Ministerial de Desenvolvimento do G20 para Reduzir as Desigualdades.

Em 20 tópicos, os ministros elencam no documento ações possíveis para mitigar as desigualdades. E chamam a atenção dos países e organizações internacionais parceiras para que abordem a necessidade urgente de reduzir as desigualdades dentro e entre os países e de promover oportunidades para todas as pessoas, independentemente de idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião ou status econômico e outros.

"A desigualdade amplifica os impactos negativos e desiguais dos choques com possíveis consequências a longo prazo", afirmam os ministros no texto.

Entre os compromissos firmados, estão o emprego produtivo e a inovação, apoiados por competências adequadas e transferência de tecnologia em termos voluntários e mutuamente acordados. Os ministros também reafirmam o compromisso de "reduzir as disparidades digitais e promover o uso inclusivo de dados para o desenvolvimento, aproveitar os benefícios da inteligência artificial (IA) segura, protegida e confiável para o bem e para todos de maneira responsável, inclusiva e centrada no ser humano, melhorar o acesso a serviços digitais e infraestrutura pública digital e alavancar oportunidades de transformação digital para impulsionar o crescimento sustentável e inclusivo".

Outro tópico abordado é a questão do emprego: "Reafirmamos nosso compromisso em ajudar os países em desenvolvimento a se integrarem melhor às cadeias industriais, de valor e de suprimentos globais, e acelerar seu processo de industrialização e modernização. Reconhecemos que o desenvolvimento do capital humano é essencial para combater a pobreza e a desigualdade", comprometem-se os ministros.

Outro compromisso estabelecido é em relação à mobilização de recursos, sobretudo para os países mais pobres. Os ministros ressaltam a necessidade de financiamento "acessível, adequado e disponível proveniente de todas as fontes" e reconhecem que há desafios para a implementação da chamada Agenda de Ação de Adis Abeba (AAAA), considerado um acordo histórico para o investimento em desenvolvimento sustentável. "O progresso não foi compartilhado uniformemente dentro e entre os países, aprofundando ainda mais as desigualdades existentes", alertam no documento.

Os ministros reconhecem a importância de facilitar o desenvolvimento, a distribuição oportuna e o acesso equitativo a vacinas, terapias e diagnósticos seguros, eficazes, de qualidade garantida e acessíveis.

Segundo o Ministério das Relações Exteriores do Brasil, é a primeira vez, em 2 anos e meio, que é possível aprovar documentos em nível ministerial, o que não ocorreu nas duas últimas presidências do G20 devido a controvérsias sobretudo em relação a questões geopolíticas entre os países do grupo.

Reuniões do G20

A Reunião de Desenvolvimento, no âmbito do G20, vai até esta terça-feira (23), no Rio de Janeiro.

E até sexta-feira (26), haverá uma série de encontros de alto nível entre autoridades da área econômica dos países que formam o bloco, além de eventos com ministros de áreas sociais.

Um dos pontos altos será o pré-lançamento da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza.

O G20 é composto por Argentina, Austrália, Brasil, Canadá, China, França, Alemanha, Índia, Indonésia, Itália, Japão, República da Coreia, México, Rússia, Arábia Saudita, África do Sul, Turquia, Reino Unido e Estados Unidos, além da União Europeia.

Os membros do G20 representam cerca de 85% do Produto Interno Bruto (PIB, soma de todos os bens e serviços produzidos por um país) global, mais de 75% do comércio global e cerca de dois terços da população mundial.

Desde 2008, os países revezam-se na presidência. Esta é a primeira vez que o Brasil preside o G20 no atual formato. A Cúpula de Líderes será em novembro, no Rio de Janeiro. Até lá, serão realizadas diversas reuniões. (Agência Brasil)

Déficit primário pode fechar o ano em torno de R$ 8 bilhões, diz secretário

Apesar de o governo ter elevado para R$ 28,8 bilhões a previsão de déficit primário para 2024, as contas federais poderão encerrar o ano com resultado negativo em torno de R$ 8 bilhões, disse na segunda-feira (22) o secretário do Tesouro Nacional, Rogério Ceron.

A diferença, informou o secretário, deve-se a um processo chamado de "empoçamento", em que os ministérios não conseguem gastar recursos liberados pela equipe econômica. "Não é um aspecto formal, mas gerencial que deve ser levado em conta. No ano passado, foi pouco acima de R$ 20 bilhões. Não é algo que se controla formalmente, mas acontece naturalmente", disse Ceron em entrevista coletiva para explicar o congelamento de R$ 15 bilhões de gastos.

Ceron baseou-se na média dos últimos anos para estimar o montante de empoçamento. No ano passado, o volume de gastos empoçados ficou em R$ 19,8 bilhões. Os motivos principais para o "empoçamento de gastos são três: problemas em emendas parlamentares impositivas, dificuldades de gestão e de realização de licitações e subvinculações que dificultam o remanejamento de verbas entre ministérios ou até dentro da mesma pasta.

Enviado na segunda ao Congresso Nacional, o Relatório Bimestral de Receitas e Despesas aumentou, de R$ 14,5 bilhões para R$ 28,8 bilhões a previsão de déficit primário para 2024. O valor representa o limite inferior da margem de tolerância estabelecida pelo novo arcabouço fiscal, que estipula déficit zero para este ano, com margem de 0,25 ponto percentual do Produto Interno Bruto (PIB, soma das riquezas produzidas no país) para mais ou para menos.

A equipe econômica informou que os próximos relatórios reduzirão a previsão de déficit primário, resultado negativo das contas do governo sem os juros da dívida pública. No entanto, o empoçamento não tem a ver com isso. A previsão de déficit será reduzida principalmente por causa da aprovação pelo Congresso Nacional de medidas para compensar a desoneração da folha de pagamento ou do fim do prazo da liminar do Supremo Tribunal Federal (STF) que permite a prorrogação do benefício. (Agência Brasil)

Aberto prazo para transferência temporária de local de votação

Eleitores interessados em alterar temporariamente seção ou local de votação podem, já podem fazer a solicitação junto à Justiça Eleitoral. A medida vale apenas para mudanças para seções localizadas no mesmo município em que o eleitor esteja inscrito.

O prazo para a solicitação da transferência temporária encerrará no dia 22 de agosto. O primeiro turno das eleições municipais de 2024 será no dia 6 de outubro.

De acordo com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), a transferência temporária só pode ser requisitada por eleitores em situação regular no cadastro eleitoral. Ela é adotada com o intuito de "permitir que pessoas, em razão do trabalho, de dificuldades de locomoção ou por estarem privadas provisoriamente de liberdade, possam votar em seções eleitorais diferentes das que estão registradas".

Entre os eleitores que podem pedir a transferência temporária estão presos provisórios e adolescentes em unidades de internação; militares, agentes de segurança pública e guardas municipais em serviço; pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida; indígenas, quilombolas, integrantes de comunidade tradicional ou residentes em assentamento rural; juízes (inclusive auxiliares), servidores da Justiça Eleitoral e promotores eleitorais.

Mais detalhes sobre a transferência temporária de local de votação podem ser obtidos no site do TSE. (Agência Brasil)

Uma pessoa morre por minuto no mundo por causas relacionadas à aids

Das 39,9 milhões de pessoas vivendo com HIV em todo o mundo, quase um quarto (9,3 milhões), não estão recebendo o tratamento adequado. Como consequência, uma pessoa morre por minuto por causas relacionadas à aids.

Os dados estão em um relatório divulgado na segunda-feira (22) pelo Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/Aids (Unaids), antes da abertura oficial da 25ª Conferência Internacional sobre Aids, em Munique, na Alemanha.

Segundo o relatório, as lideranças mundiais se comprometeram a reduzir as novas infecções anuais para menos de 370 mil até 2025, mas em 2023 houve 1,3 milhão de novas infecções, número mais de três vezes superior ao estabelecido. "E agora, com cortes nos recursos e um aumento na oposição aos direitos humanos, colocam em risco o progresso já alcançado", diz o estudo.

Segundo a diretora executiva do Unaids, Winnie Byanyima, é possível cumprir a meta de acabar com a pandemia de aids como uma ameaça à saúde pública até 2030, mas é preciso garantir que a resposta ao HIV tenha os recursos necessários e que os direitos humanos de todas as pessoas sejam protegidos. "A atuação decidida das lideranças pode salvar milhões de vidas, prevenir milhões de novas infecções por HIV e garantir que todas as pessoas vivendo com HIV possam ter vidas saudáveis e completas", ressalta.

Redução

A expansão do acesso ao tratamento do HIV reduziu pela metade as mortes relacionadas à aids, passando de 1,3 milhão em 2010 para 630 mil em 2023. "No entanto, o mundo está fora do caminho para atingir a meta de 2025 de reduzir as mortes relacionadas à aids para menos de 250 mil", informa a Unaids.

O relatório do Unaids mostra que o número de novas infecções por HIV caiu 39% globalmente desde 2010 e 59% na África Oriental e Austral. No entanto, o número de novas infecções está aumentando no Oriente Médio e Norte da África, na Europa Oriental e Ásia Central, e na América Latina.

O relatório do Unaids também mostra que o percentual de pessoas com acesso a tratamento antirretroviral aumentou de 47% em 2010 para 75% em 2023.

Conferência

A 25ª Conferência Internacional sobre Aids acontece entre os dias 22 e 26 de julho e tem estimativa de receber 15 mil participantes. Organizada pela Sociedade Internacional de Aids (IAS), o evento reunirá pessoas que vivem, são afetadas ou trabalham com HIV e aids para compartilhar conhecimentos e informações sobre a resposta à epidemia nos últimos 40 anos.

Representantes do Departamento de HIV, Aids, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis do Ministério da Saúde estarão no evento para apresentar resultados das experiências brasileiras na resposta ao HIV. (Agência Brasil)

Estado precisa atuar diante das mudanças climáticas

O presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Aloizio Mercadante, defendeu ações estratégicas de Estado que impulsionem e mobilizem as instituições para fazer frente ao que chamou de gigantesco desafio da humanidade, os efeitos das mudanças climáticas. A declaração foi feita nesta segunda-feira (22), na abertura do encontro States of the Future, que ocorre entre 22 e 24 de julho na sede do BNDES, no Rio de Janeiro.

Como exemplo, Mercadante indicou a atuação do BNDES em calamidades climáticas. O presidente do banco citou atuação da instituição na recuperação do Rio Grande do Sul, inicialmente com o socorro dos produtores atingidos pela seca no ano passado e agora, com as enchentes que começaram no fim de abril e se seguiram em maio.

"Estamos fazendo um esforço gigantesco agora de mais US$ 4 milhões em financiamento para reconstruir a economia local e uma demanda de crédito fortíssima que estamos buscando atender da melhor forma e com a maior rapidez possível O Estado precisa definir políticas para urgência, para emergência climática e para reconstrução e meios de resiliência e adaptação",

Mercadante disse ainda que é preciso conscientizar o mercado financeiro global do risco do não enfrentamento da gravidade climática. "Há um déficit de recursos globais para enfrentamento da calamidade climática que vai de US$ 4 trilhões e US$ 7 trilhões. Essa é a conta que a gente tem em relação às ODSs [Objetivos de Desenvolvimento Sustentável] e ao enfrentamento desse gigantesco desafio. Espero que a reunião do G20 junto com essa aliança global de combate à fome e a taxação dos super-ricos, traga essa agenda ambiental de uma forma mais ousada", apontou.

Evento paralelo do G20, fórum internacional que reúne as 19 maiores economias do mundo, mais União Europeia e a União Africana, o States of the Future foi pensado com a intenção de agregar "uma coalizão diversificada de atores globais, incluindo governos, think-tanks, sociedade civil, academia, setor privado e organismos internacionais, para fomentar um diálogo multidisciplinar e multissetorial sobre a reimaginação das capacidades estatais frente aos desafios emergentes do século XXI", indicou o site do G20.

Outros grandes desafios, segundo Mercadante, são a descarbonização da economia e o impulsionamento da economia verde. De acordo com o presidente do banco, o BNDES tem procurado alinhar as ações com as metas Paris +10 da Cop 30. "Estamos olhando com muito rigor para aquilo que descarboniza e reduz as emissões para termos o balanço verde, que é o balanço do futuro", pontuou.

Ao citar a região amazônica, Mercadante disse que o BNDES está financiando operações para combater o crime organizado. "Estamos financiando a Polícia Federal nas operações de comando e controle para combater o narcotráfico e o crime organizado que está por trás de todo o processo de degradação da região. Vamos estender para todos os países da Amazônia", comentou.

Conforme explicou, é urgente também a regulação do mercado de carbono. "Precisamos deixar um pouco a disputa comercial e pensar no planeta de uma forma mais generosa para buscar iniciativas como essas que estamos tentando impulsionar ao longo dos últimos anos", afirmou.

Na abertura, a ministra da Igualdade Racial, Anielle Franco, ressaltou que o desenvolvimento sustentável vai além do conceito baseado no tripé de crescimento econômico, inclusão social e proteção ao meio ambiente. "Quero acrescentar a esta base a promoção de uma vida digna para todas as pessoas", relatou, acrescentando que as desigualdades sociais precisam ser observadas como centro e não como pano de fundo.

"A pobreza não é um problema dos pobres, assim como o racismo não é um problema das pessoas negras e o machismo também não é um problema só das mulheres. As violências que limitam a vida e os direitos básicos não são dados frios em relatórios, bem como o impacto das mudanças climáticas não são transitórios ou problemas do futuro. Estamos em um planeta no qual no ano passado 281 milhões de pessoas passaram fome", indicou Anielle.

A ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Esther Dweck, disse que os debates dos próximos dias do encontro cumprirão a dupla tarefa de revigorar o espírito reformista nas discussões sobre desenvolvimento e a governança econômica internacional para atualizar o programa às circunstâncias e desafios atuais. "O Estado voltou à moda. Sabemos que, na verdade, nunca saiu de cena, muito menos nos países que mais favoreceram externamente a agenda do seu enfraquecimento. O fato, porém, é que os parâmetros levados para o seu papel mudaram com relação à virada do século passado", observou.

Esther Dweck destacou que o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos do Brasil tem muito a acrescentar ao debate da capacidade do Estado e seus desafios e apontou as diversas experiências da pasta para compartilhar sobre o fortalecimento da gestão pública. "Incluindo o uso do poder de compra do Estado, a governança das empresas estatais, a destinação adequada de terra e patrimônio público, o governo digital, a gestão do conhecimento e a proteção da memória nacional, entre outros temas importantes", descreveu. (Agência Brasil)

Estado de São Paulo tem mais de 18 mil vagas de emprego abertas

O estado de São Paulo tem atualmente 18.780 vagas de emprego disponíveis pelos Postos de Atendimento ao Trabalhador (PATs), da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico.

São 8.428 vagas na capital paulista e na Grande São Paulo. Já no interior, há 9.982 postos disponíveis, e no litoral, 370.

Além da região metropolitana de São Paulo, destacam-se as regiões administrativas de Campinas, com 4.209 oportunidades de emprego; e a de Sorocaba, com 3.187.

Elas são seguidas pelas regiões do Vale do Paraíba, que tem 587 vagas disponíveis; pela de Ribeirão Preto, com 358; e São José do Rio Preto, com 285 oportunidades abertas.

Ao todo, são mais de 500 profissões com vagas disponíveis. As ocupações com o maior número de postos abertos são as de Auxiliar de Logística, Alimentador de Linha de Produção, Faxineiro e Agente de Vendas de Serviços.

Os números de vagas de emprego são atualizados diariamente pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico. Além das vagas, os PATs também oferecem atendimento e serviços gratuitos para trabalhadores, como a habilitação ao Seguro-Desemprego e a emissão da Carteira de Trabalho.

Para mais informações, você pode acessar o Portal do Governo de São Paulo, procurar o Posto de Atendimento ao Trabalhador mais próximo de você ou a prefeitura do seu município.

ORGANIZAÇÃO GESTORA DE FUNDO PATRIMONIAL GAIA LEGADO

CNPJ nº 55.134.210/0001-64 - **Ata de Assembleia Geral de Constituição - 18.03.2024**

Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme artigo 45 e parágrafo único, c/c parágrafo 1º do artigo 1.152, do Código Civil. Foi realizada a Assembleia Geral de Constituição da **Organização Gestora de Fundo Patrimonial Gaia Legado**, associação de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, constituída nos termos da Lei Federal 13.800/19, com sede em São Paulo, SP, na Rua Sader Macul, 96, Térreo, Itaim Bibi, CEP 04542-090, registrada no 4º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Capital, SP, em 15.05.2024, no Livro de Registro A, sob o nº 716.237. A Associação tem por finalidade a promoção das seguintes causas de interesse público, em benefício da população em geral, através da gestão de fundo patrimonial e destinação de recursos a instituições apoiadas, nos termos da Lei 13.800/19: (a) a redução das desigualdades e o combate à pobreza, através da promoção do desenvolvimento econômico e social; (b) combate ao racismo, LGBTQIAPN+ fobia e a todo tipo de preconceito e atuar em ações propositivas e afirmativas de inclusão; (c) a defesa, preservação, conservação e, regeneração do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; (d) a educação em seu sentido amplo, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o mundo do trabalho, proporcionando os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa, à inovação e à justiça; (e) a assistência social, nas modalidades de atendimento direto, assessoramento, defesa e garantia de direitos; (f) a promoção e garantia dos direitos sociais à educação, à saúde, à alimentação, ao trabalho, à moradia, ao transporte, ao lazer, à segurança, à proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados; (g) a saúde, em seu sentido amplo, incluindo a prevenção, a pesquisa científica e a aplicada, a promoção da saúde, o tratamento e os cuidados paliativos, sendo vedada a prestação de serviços de saúde diretamente pela Associação; (h) a cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; (i) a segurança alimentar e nutricional;; (j) a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais; (k) estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo; e (l) experimentação não lucrativa de novos modelos socioprodutivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito, com especial atenção aos empreendimentos com o objetivo de gerar impacto socioambiental e resultado financeiro positivo de forma sustentável. A representação legal da Associação será exercida por dois membros da Diretoria Executiva; por um membro da Diretoria Executiva, em conjunto com o Presidente do Conselho de Administração ou com um procurador, com poderes específicos e por prazo determinado; por dois membros do Conselho de Administração, apenas na ausência de Diretores devidamente empossados no cargo; por dois procuradores, com poderes específicos e por prazo determinado; e por um único membro da Diretoria Executiva, para representação da Associação perante a Receita Federal do Brasil e demais órgãos fazendários federais, estaduais e municipais; e, para outros assuntos de interesse da Associação, a qual se dará de acordo com a política interna de alçadas, a ser aprovada pelo Conselho de Administração.

Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 12.648.266/0001-24 - NIRE 35.300.384.466 | Código CVM 2496-1

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária a ser Realizada em 12 de Agosto de 2024

O Conselho de Administração da **Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.** ("Companhia") convoca os acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81"), em primeira convocação, **no dia 12 de agosto de 2024, às 11h,** para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia: (i) proposta de aumento do percentual máximo de ações abrangidas pela Política de Outorga de Ações da Companhia aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de abril de 2020, com o consequente ajuste dos itens 6.1 e 10.2 da referida política, bem como do ajuste à redação dos itens 4.2 (c), 5.6 e 7.1 da Política de Outorga para esclarecer a liquidação em dinheiro das opções e a revogação das ações em caso de desligamento dos beneficiários; e (ii) alteração do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia a fim de incluir novo item (y) delegando ao Conselho de Administração a competência para não apenas autorizar a aquisição de ações de emissão da Companhia, para permanência em tesouraria e posterior alienação, mas também para seu cancelamento, observadas as disposições legais aplicáveis. A AGE será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do acionista somente poderá ocorrer via plataforma Microsoft Teams ("Plataforma Digital"). A Companhia informa aos acionistas que desejarem participar da AGE que as instruções detalhadas para acesso à Plataforma Digital, nos termos da RCVM nº 81, constam da Proposta da Administração e Manual para Participação dos Acionistas na AGE ("Proposta"), que podem ser acessados nos endereços eletrônicos da Companhia (http://ri.ambipar.com), da CVM (http://www.cvm.gov.br) e da B3 (http://www.b3.com.br). Sem prejuízo do disposto acima, os acionistas interessados em participar da AGE por meio da Plataforma Digital deverão enviar e-mail para o endereço ri@ambipar.com, com até 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da AGE, **ou seja, até 10 de agosto de 2024,** manifestando seu interesse em participar da AGE e solicitando o link de acesso à Plataforma Digital, observando as demais instruções contidas na Proposta ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador que comparecerá à AGE, incluindo os respectivos nomes completos e CPF e/ou CNPJ, conforme o caso, bem como o telefone e e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para a participação da AGE, conforme abaixo: **Pessoa Física:** (a) identificação válida com foto (cópia original ou certificada) do acionista, podendo ser apresentados os seguintes documentos: (i) Carteira de Identidade (RG); (ii) Carteira de Identidade de Estrangeiro (RNE); (iii) Passaporte; (iv) Cartão de Associação Profissional aceito como identificação para fins legais (por exemplo, OAB, CRM, CRC, CREA); ou (v) Carteira de Motorista (CNH); (b) comprovante de propriedade de ações de emissão da Ambipar, emitido pela instituição financeira depositária ou custodiante com, no máximo, 10 (dez) dias de antecedência da data de realização da AGE; (c) indicação de e-mail para recebimento do convite individual para acesso à Plataforma Digital e consequente participação na AGE; e (d) instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei e conforme as instruções previstas abaixo, se for o caso. **Pessoa Jurídica:** (a) identificação válida com foto do representante legal (cópia original ou certificada), podendo ser enviados os seguintes documentos: (i) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Identidade de Estrangeiro (RNE); (ii) Passaporte; (iii) Cartão de Associação Profissional aceito como identificação para fins legais (por exemplo, OAB, CRM, CRC, CREA); ou (iv) Carteira de Motorista (CNH); (b) último estatuto social ou contrato social consolidado do acionista, e os documentos societários que comprovem a sua representação legal, devidamente registrados perante a autoridade competente; (c) comprovante de propriedade de ações de emissão da Ambipar, emitido pela instituição financeira depositária ou custodiante com, no máximo, 10 (dez) dias de antecedência da data de realização da AGE; (d) indicação de e-mail para recebimento do convite individual para acesso à Plataforma Digital e consequente participação na AGE; e (e) instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei e conforme as instruções previstas abaixo, se for o caso. **Fundos de Investimento:** (a) identificação válida com foto do representante legal (cópia original ou certificada), podendo ser enviados os seguintes documentos: (i) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Identidade de Estrangeiro (RNE); (ii) Passaporte; (iii) Cartão de Associação Profissional aceito como identificação para fins legais (por exemplo, OAB, CRM, CRC, CREA); ou (iv) Carteira de Motorista (CNH); (b) último regulamento consolidado do fundo, com comprovante de seu depósito no site da CVM ou no site do administrador ou gestor do fundo, e conforme o caso, observada a política de voto do fundo, e os documentos societários que comprovem a sua representação legal, devidamente registrados perante a autoridade competente; (d) comprovante de propriedade de ações de emissão da Ambipar, emitido pela instituição financeira depositária ou custodiante com, no máximo, 10 (dez) dias de antecedência da data de realização da AGE; (e) indicação de e-mail para recebimento do convite individual para acesso à Plataforma Digital e consequente participação na AGE; e (f) instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei e conforme as instruções previstas abaixo, se for o caso. Nos casos de participação na AGE por meio de procuração, deverão ser apresentados na Solicitação de Acesso: (i) cópia da procuração autenticada, quando não for apresentada com assinatura digital (com certificado digital, conforme acima indicado), a qual deverá ter sido outorgada há menos de 1 (um) ano; (ii) cópia do documento de identificação do procurador com foto; e, em caso de acionista pessoa jurídica ou fundo de investimento, (iii) cópia da documentação societária que comprove os poderes do(s) representante(s) legal(is) que outorgaram a procuração. Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos. Excepcionalmente, os documentos em inglês e espanhol não precisam ser registrados no Registro de Títulos e Documentos, bastando a sua tradução para o português. Encontra-se à disposição dos acionistas, nos endereços eletrônicos da Companhia (https://ri.ambipar.com/), da CVM (http://www.cvm.gov.br) e da B3 (http://www.b3.com.br), toda a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na AGE, nos termos da RCVM nº 81. São Paulo, 18 de julho de 2024.

Carlos Augusto Leone Piani - Presidente do Conselho de Administração

INSTITUTO STOCK

CNPJ nº 41.939.485/0001-60

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente em exercício do **Instituto Stock**, com fulcro no artigo 59 e nos demais aplicáveis do Estatuto da entidade, **RESOLVE:** Convocar os Associados do **Instituto Stock** para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na Rua Santa Monica, 21 - sala 24 - Parque Industrial San Jose - CEP: 06715-865 - Cotia, no dia 31/07/2024, com primeira chamada prevista para às 10:30 horas, ou, caso não haja *quorum* suficiente, em 2ª chamada às 11:00 horas, com qualquer quórum, conforme pauta abaixo. **PAUTA: 1)** Ciência dos termos de Renúncia do Presidente da Diretoria Sérgio de Figueiredo Silveira Filho e do Conselheiro Fiscal Gustavo Cavalcanti de Carvalho dos cargos que ocupam; **2)** Eleição e Posse de Presidente da Diretoria e de Conselheiro Fiscal para completar os mandatos dos membros renunciantes até 17/02/2025; **3)** Outros assuntos de interesse geral.

Cotia, 23 de julho de 2024. **Fernando Julianelli - Presidente em exercício do Instituto Stock**

Vitra do Brasil Comercial Ltda.

CNPJ/ME nº 18.562.651/0001-30 - NIRE 35227745841

Ata de Reunião de Sócios Realizada em 22 julho de 2024

Data, Hora e Local: A Reunião Geral Extraordinária ("Reunião"), foi realizada às 10:00 horas do dia 22 julho de 2024 na sede social da Vitra do Brasil Comercial Ltda. ("Sociedade"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Verbo Divino 1488, 3º Andar, Sala 31-A, bairro Chácara Santo Antônio, CEP 04719-002. **Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença das quotistas da Sociedade, nos termos do § 2º do Art. 1.072 da Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil Brasileiro"), quais sejam: a) **Vitra International AG**, sociedade anônima, devidamente constituída e existente em conformidade com as leis da República Federal da Suíça, com sede na Klünenfeldstrasse 22, na cidade de Birsfelden, Suíça, 4127, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o n. 18.238.893/0001-73, neste ato representada por seu procurador, o Sr. **José Olímpio Prestes Barra**, brasileiro, divorciado, contador, portador do Documento de Identidade Registro Geral ("RG") n. 5.433.622-3, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo ("SSP/SP"), inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o n. 808.578.848-91, com domicílio profissional na Rua Verbo Divino, n. 1488, 3º andar, conjunto 31-A, bairro Chácara Santo Antônio, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.719-002, conforme instrumento de procuração arquivado na 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo ("RTD/SP") sob o n. **1.395.005**; e b) **Vitra AG**, sociedade anônima, devidamente constituída e existente em conformidade com as leis da República Federal da Suíça, com sede na Klünenfeldstrasse 22, na cidade de Birsfelden, Suíça, 4127, inscrita no CNPJ/ME sob o n. 18.238.894/0001-18, neste ato representada por seu procurador, o Sr. **José Olímpio Prestes Barra**, supra qualificado, conforme instrumento de procuração arquivado no RTD/SP sob o n. **1.395.001. Mesa: Presidente**, José Olímpio Prestes Barra; **Secretária**, Mariana Ferreira Gonçalves. **Ordem do Dia:** (i) Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade, nos termos do Art. 1.082, inciso II, do Código Civil Brasileiro. **Deliberações:** Instalada a Reunião e feita a leitura, discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas pelos quotistas da Sociedade, sem quaisquer ressalvas: **(i) Da redução de capital da Sociedade: reduzir o capital social, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade**, de modo que, o capital social que atualmente é de **R$54.600.000,00 (cinquenta e quatro milhões, seiscentos mil reais)**, será reduzido em **R$880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais)**, passando o capital social da Sociedade a ser de **R$53.720.000,00 (cinquenta e três milhões, setecentos e vinte mil reais)**. Dessa forma, declaram ainda que, conforme o disposto no art. 1.084 do Código Civil Brasileiro, a redução do capital social será realizada restituindo-se parte do valor das quotas a sócia Vitra International AG. **Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata nos termos do § 1º do Art. 1.075 do Código Civil Brasileiro. Reaberta a sessão, a Ata foi lida, aprovada e digitalmente assinada por todos os presentes. São Paulo/SP, 22 de julho de 2024. **Mesa:** José Olímpio Prestes Barra, **Presidente;** Mariana Ferreira Gonçalves, **Secretária. Quotistas: Vitra International AG,** p. p. José Olímpio Prestes Barra; **Vitra AG,** p. p. José Olímpio Prestes Barra.

SECID - Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S.A.

CNPJ/MF nº 43.395.177/0001-47 - NIRE - 35300517725

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Fidejussória, a ser Convolada em Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da SECID - Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S.A., Realizada em 19 de Junho de 2024

Em 19/06/2024, às 10h, de forma exclusivamente digital. **Presença:** Presentes representantes (i) da Emissora; (ii) do Debenturista; e (iii) os representantes da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"). **Mesa:** Presidente: Natalia Guarnieri e Secretário: Rafael Casemiro Pinto. **Ordem do Dia:** Deliberação, pelo Debenturista, nos termos do *"Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, a Ser Convolada em Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da SECID - Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S.A."*, celebrado entre a Emissora, o Agente Fiduciário (conforme abaixo definido) e a Cruzeiro do Sul Educacional S.A., na qualidade de fiadora, celebrado em 04 de abril de 2024, conforme aditado ("Escritura de Emissão"), sobre a seguinte matéria: **a.** aprovar a celebração do segundo aditamento à Escritura de Emissão ("Segundo Aditamento à Escritura de Emissão"), nos termos da Cláusula 14.5.1 da Escritura de Emissão, de forma a alterar as Cláusulas 5.8.1. e 8.1.2, item "vii", da Escritura de Emissão para refletir a convolação da garantia de espécie quirografária, para garantia em espécie real com garantia adicional fidejussória e a anulação dos efeitos do Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil ("IFRS 16") para efeitos da fórmula de cálculo dos Índices Financeiros (conforme definido na Escritura de Emissão) do EBITDA; e **b.** autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário adotem todas as medidas e providências necessárias para celebrar todos os documentos necessários ao fiel cumprimento das deliberações constantes da Ordem do Dia. **5. Deliberações:** Instalada validamente a Assembleia e, após a discussão das matérias da "Ordem do Dia", foi aprovada, sem qualquer restrição ou ressalva, pelo Debenturista: **a.** aprovação para celebração do Segundo Aditamento à Escritura de Emissão, nos termos da Cláusula 14.5.1 da Escritura de Emissão, de forma a alterar as Cláusulas 5.8.1. e 8.1.2, item "vii", da Escritura de Emissão para refletir a convolação da garantia de espécie quirografária, para garantia em espécie real com garantia adicional fidejussória e a anulação dos efeitos do IFRS 16 para efeitos da fórmula de cálculo dos Índices Financeiros do EBITDA; e **b.** autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário adotem todas as medidas e providências necessárias para celebrar todos os documentos necessários ao fiel cumprimento das deliberações constantes da Ordem do Dia. A Emissora comparece a esta Assembleia e concorda com todas as deliberações tomadas pelo Debenturista na presente data. O Presidente e o Secretário informam que a presente Assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para a sua realização, conforme determina a Resolução 81. Os termos iniciados com letra maiúscula, estejam no plural ou no singular, que não estiverem aqui expressamente definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão. Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura não alterados nos termos desta Assembleia, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas. A Emissora informa que a presente Assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a Resolução 81, com a dispensa de videoconferência, em razão da presença do Debenturista representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação. Os signatários reconhecem como válidas e eficazes as ferramentas de assinatura digital disponibilizadas para a assinatura da presente ata, bem como de todos os demais documentos assinados, por si ou por seus representantes legais, conforme aplicável, por meio de tais ferramentas, e declaram-se cientes e de acordo que esta ata e todos os demais documentos assinados eletronicamente serão considerados, para todos os efeitos, válidos e exequíveis. **06. Encerramento:** Nada mais. SP, 19/06/2024. Mesa: Natalia Guarnieri - Presidente; Rafael Casemiro Pinto - Secretário. Emissora: Nome: Felipe Coragem Negrão - Cargo: Diretor Financeiro e Administrativo; Nome: Luis Felipe Silva Bresaola - Cargo: Diretor sem designação específica. Agente Fiduciário: Nome: Rafael Casemiro Pinto - Cargo: Procurador. Banco Bradesco S.A. - Nome: Natalia Guarnieri - Cargo: Procuradora; Nome: Fabiola Paiva Gama - Cargo: Procurador. **JUCESP** nº 268.165/24-5 em 17/07/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

BC define que Pix Automático será lançado em junho de 2025

O Banco Central (BC) definiu na segunda-feira (22) que o lançamento do Pix Automático para a população ocorrerá em 16 de junho de 2025. A nova data foi divulgada na Resolução BCB N° 402, publicada no site da instituição.

A autoridade monetária prevê que o Pix Automático facilitará cobranças recorrentes, a modalidade de cobrança em que o usuário paga periodicamente para ter acesso a um produto ou serviço, e conseguirá aumentar a eficiência da cobrança periódica.

O Pix Automático poderá ser usado como forma de recebimento por empresas de diversos tamanhos e setores de atuação. Entre elas, estão faturas de concessionárias de serviço público de luz, água, telefone; mensalidades de escolas e faculdades; academias; condomínios; clubes sociais; planos de saúde; serviços de streamings; portais de notícias; clubes por assinatura e empresas do setor financeiro.

Com a modalidade de Pix Automático, o BC calcula que as empresas que receberão por essa modalidade de pagamento vão conseguir diminuir os custos de cobrança, pois a operação independe de convênios bilaterais, como ocorre atualmente no débito em conta, e usa a infraestrutura já criada para o funcionamento do Pix.

Outra vantagem apontada pelo BC é a possível redução da inadimplência, já que os pagamentos ficarão programados na conta do cliente.

Empresas

Pela resolução, o prestador de serviços precisará informar os detalhes da cobrança ao solicitar a autorização de Pix Automático. Essa autorização pode ser feita a partir da leitura de um QR Code, contendo as informações da permissão solicitada e será concedida a autorização.

Em caso de saldo insuficiente na data de uma cobrança, poderão ser feitas novas tentativas na conta da pessoa pagadora. A empresa fornecedora do produto ou serviço poderá realizar novas tentativas de iniciar a transação de Pix Agendado, caso a tentativa original não tenha sido autorizada pelo pagador do serviço.

Pagador

O Pix Automático será gratuito para a pessoa pagadora. O Banco Central estima que o Pix Automático poderá trazer mais comodidade e servir de alternativa de pagamento recorrente aos pagadores.

O pagante deverá dar uma autorização prévia e específica, uma única vez, para aquele pagamento recorrente, por meio do próprio dispositivo de acesso ao Pix por celular ou computador, no aplicativo da instituição financeira.

No momento de dar a autorização prévia, o usuário deverá permitir os débitos periódicos de forma automática, sem a necessidade de autenticação a cada transação.

O cliente também pode ler um QR Code contendo as informações da permissão solicitada e as informações relativas ao pagamento imediato da primeira cobrança e concede a autorização ao mesmo tempo em que inicia o pagamento imediato.

Após dar a autorização única inicial, os valores serão debitados da conta da pessoa pagadora, com a periodicidade fixada na instrução de pagamento.

A autorização para o Pix Automático pode ser cancelada ou, naquilo que for admitido, alterada unilateralmente pela pessoa pagadora a qualquer momento. (Agência Brasil)

REVITA ENGENHARIA S.A.

- CNPJ/MF nº 08.623.970/0001-55 - NIRE 35.300.338.952

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2024

Data, hora, local. 04.06.2024, de forma digital, considerada, portanto, como realizada na sede, Avenida Gonçalo Madeira, 400FR, térreo, sala 1, Jaguaré, São Paulo/SP. **Presenças.** totalidade do capital social. **Mesa.** Presidente: Anrafel Vargas Pereira da Silva. Secretário: Frederico Guimarães da Silva. **Deliberações aprovadas.** A intervenção da Companhia como Interveniente Executora e Prestadora de Garantia Real da Operação Financeira junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – "BNDES". A acionista declara ter pleno conhecimento da operação, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a tomar toda e qualquer providência necessária ao integral cumprimento da presente deliberação. **Encerramento.** Nada mais. São Paulo, 04.06.2024. Acionista: **Solví Essencis Ambiental S.A.** Por Frederico Guimarães da Silva e Anrafel Vargas Pereira da Silva. JUCESP nº 227.832/24-3 em 21.06.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DISTRITO DE JD. SÃO LUÍS
OFICIAL - DRª EVANICE CALLADO RODRIGUES DOS SANTOS
Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

Cristiano de Abreu Lamin, brasileiro, divorciado, nascido aos 27/09/1976, policia militar, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Luiz Carlos dos Santos Lamin e de Ana Alice de Abreu Lamin; e **Érica Miranda Santos,** brasileira, solteira, nascida aos 22/11/1993, recepcionista, natural de Itabuna - BA, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Cleomarcio Borges Santos e de Linda Alves Miranda.

Esdras Kleber Ramos de Souza Brito, brasileiro, solteiro, nascido aos 27/04/2002, eletricista, natural de Itatiba - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Silvio Kleber Osserio Brito e de Sirleide Ramos de Souza Brito; e **Renata Rocha Lessa da Silva,** brasileira, solteira, nascida aos 13/08/2002, camareira, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Jose Roberto Lessa da Silva e de Rozelma Rocha da Silva Lessa.

Alef Martins dos Reis, brasileiro, solteiro, nascido aos 24/09/1996, engenheiro de software, natural de Anajatuba - MA, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Everaldo Jose dos Reis e de Rosenilde Martins dos Reis; e **Kimberly Pereira Lima,** brasileira, solteira, nascida aos 12/10/1993, gerente de produtos, natural de Porto Alegre - RS, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Juliano Talvany Moreira Lima e de Elisângela Trespach Pereira.

Hugo Cesar Bezerra Inacio, brasileiro, solteiro, nascido aos 30/07/1990, analista fiscal, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de José Adilson Inacio e de Maria de Fátima Bezerra Inacio; e **Dayane Flores Pereira,** brasileira, solteira, nascida aos 02/12/1998, vendedora, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Marcelo Silva Pereira e de Claudineia da Silva Flores.

Iván Francisco Segovia Cortés, chileno, divorciado, nascido aos 18/11/1955, pintor de construção civil, natural de Antofagasta - Chile, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Francisco Segundo Segovia Amacay e de Ignacia Antonia Cortes; e **Ângela Maria Di Mase,** brasileira, divorciada, nascida aos 15/08/1955, cuidadora de idosos, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Di Mase Giuseppe e de Maria Cecilia Di Mase.

Matheus Francisco Gama Alves, brasileiro, solteiro, nascido aos 23/02/2000, atleta profissional, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Alexandre Alberto dos Santos Alves e de Rosangela Alves Gama; e **Shirley Soares da Silva,** brasileira, solteira, nascida aos 24/07/1998, assistente de marketing, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Senilton Soares da Silva e de Marilene Ferreira da Silva.

Jair de Souza Gomes Junior, brasileiro, solteiro, nascido aos 27/04/1996, auxiliar de almoxarifado, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Jair de Souza Gomes e de Balbina Ramos da Silva; e **Simone Souza Marques do Nascimento,** brasileira, solteira, nascida aos 26/01/1998, do lar, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Moacir Marques do Nascimento e de Francisca Henrique de Souza.

Bruno da Silva Santos, brasileiro, viúvo, nascido aos 18/03/1992, ajudante geral, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Bernivam dos Santos e de Simone da Silva Cerqueira; e **Rosilene de Jesus Oliveira,** brasileira, solteira, nascida aos 04/09/1986, atendente, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de José Faustino de Oliveira e de Regina Maria de Jesus Oliveira.

Thiago Simoni, brasileiro, divorciado, nascido aos 20/06/1984, garagista, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Joel Simoni e de Maisa Moreira de Brito Simoni; e **Camila Cristina da Silva,** brasileira, solteira, nascida aos 02/07/1991, subgerente de hotel, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Ivo José da Silva e de Zelinda Alves dos Santos.

Igor Nardy Luz, brasileiro, solteiro, nascido aos 17/08/1993, engenheiro eletricista, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Antonio Carlos da Luz e de Cleusa Nardy Luz; e **Bruna Thaís de Freitas Oliveira,** brasileira, solteira, nascida aos 12/04/1995, arquiteta, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Verivaldo Farias de Oliveira e de Edna Fausto de Freitas Oliveira.

Leonardo Lima Reis, brasileiro, solteiro, nascido aos 02/01/2000, cozinheiro, natural de Itapecerica da Serra - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Sueli Lima Reis; e **Jacqueline Gomes dos Santos,** brasileira, solteira, nascida aos 13/06/2000, recepcionista, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de José Aparecido dos Santos e de Joselina Gomes do Nascimento.

José dos Santos Brito, brasileiro, divorciado, nascido aos 23/04/1974, entregador, natural de São Felipe - BA, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Antonio Oliveira Brito e de Maria José dos Santos; e **Ana Paula da Silva Branco,** brasileira, divorciada, nascida aos 27/04/1983, auxiliar de enfermagem, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Antonio Manuel Lopes Branco e de Ana Justino da Silva.

Francisco Julio Sapalo, angolano, solteiro, nascido aos 15/12/1995, analista de t.i., natural de Angola, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Antonio Sapalo e de Imaculada da Conceição; e **Silvia Maisa Boa Esperança de Sousa,** santomense, solteira, nascida aos 21/05/1993, professora, natural de São Tome e Principe, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Andre dos Ramos de Sousa e de Ines de Boa Esperença Coelho.

Gabriel Alves de Oliveira, brasileiro, solteiro, nascido aos 24/07/2000, assistente de logístico, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Jose Roberto de Oliveira e de Maria Alves de Lucena; e **Vitoria Faustino da Silva,** brasileira, solteira, nascida aos 16/03/1998, designer gráfico, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Joaquim Antonio da Silva e de Betania Faustino da Silva.

Maurício Gabriel Burani, brasileiro, solteiro, nascido aos 18/03/1991, estagiário, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Lujan Jesus Burani e de Dilair de Jesus Burani; e **Ana Paula Coelho Franco,** brasileira, solteira, nascida aos 24/01/1994, correspondente bancária, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Helvécio Alves Franco e de Marcilene Heleno Coelho Franco.

Marcos Paulo dos Santos, brasileiro, viúvo, nascido aos 23/09/1971, analista de negocios senior, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Jose Vicente dos Santos e de Luiza Alves dos Santos; e **Claudia Aparecida da Silva,** brasileira, divorciada, nascida aos 15/10/1974, assistente administrativo, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Luiz Antonio da Silva e de Anesia Benta da Silva.

Jose Roberto Silva Reis, brasileiro, solteiro, nascido aos 16/09/1995, eletricista, natural de Quijingue - BA, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de José de Jesus Reis e de Marcolina Silva Freitas; e **Maria Geane de Melo,** brasileira, solteira, nascida aos 14/08/1988, farmaceutica, natural de Bonito - PE, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Genaldo Carlos de Melo e de Maria Luciene de Melo.

Marco Juan da Cruz Valeriano, brasileiro, solteiro, nascido aos 28/10/2000, vendedor, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Marco Aurelio Valeriano e de Rubia Carla da Cruz Valeriano; e **Giovanna Regina da Silva Pereira,** brasileira, solteira, nascida aos 24/01/2001, do lar, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Marco Antonio Pereira e de Susy Regina da Silva.

Paulo Francisco Alexandre Junior, brasileiro, solteiro, nascido aos 29/09/1984, quimico, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Paulo Francisco Alexandre e de Leiza Ramos Alexandre; e **Flávia Deolindo,** brasileira, divorciada, nascida aos 15/04/1985, técnica de enfermagem, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Elias Jose Deolindo e de Erotides de Fátima Soares.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

Luiz Rafael Lemuchi de Lima

Leiloeiro Oficial - Matricula: 20/315L - Jucepar
www.donhaleiloes.com

ONLINE
LEILÃO dia 23/07/2024
TERÇA-FEIRA

271 Veículos
COLISÃO - ROUBO/FURTO ENCHENTE E VEÍCULOS EM FIM DE VIDA ÚTIL
41 3134-3450
Leilão 14h30

LOCAL: Estrada da Roseira, 6725 – Borda do Campo – São José dos Pinhais – PR

COLISÃO: ARGO 2017 2018 BIZ 125 2006 2 C 100: 2005 2004 2005 C3 2014 2015 C3 PICASSO 2012 2013 CAPTUR 2019 2020 CBR 600F 1998 CBR 650F 2015 CELTA 2007 2008 CERATO 2013 2014 CG 125 2001 2002 2 CG 160: 2020 2016 CHEVETTE 1991 CITY 2013 2 CIVIC: 2019 2020 2003 CLASSIC 2013 2014 CLIO 2015 2016 9 COROLLA: 2012 2015 2016 2014 2015 2018 2019 2014 2015 2012 2003 2011 2012 2018 3 CORSA: 1998 1999 1995 1996 1995 CRETA 2017 CRUZE 2012 3 CR-V: 2009 2010 2011 2011 DELIVERY 2014 2015 2 ECOSPORT: 2004 2017 ELANTRA 2012 2013 ELITE 2019 2 ESCORT: 1992 1999 2000 ETIOS 2012 2013 F-250 2004 F-350 1999 FIELDER 2007 2008 3 FIESTA: 1996 2013 2014 2014 2 FIT: 2017 2008 FLUENCE 2014 4 FOCUS: 2011 2012 2015 2018 2019 2015 2 FOX: 2011 2016 2017 FUSION 2013 15 GOL: 2008 2009 2012 2013 1996 2019 2020 2010 2011 1994 2004 1993 1996 2011 2012 1996 2018 2012 2013 2006 2004 2005 2 GRAND SIENA: 2013 2014 2019 7 HB20: 2014 2015 2014 2019 2020 2016 2017 2019 2015 2014 HILUX CD 2011 2012 I30 2010 2011 2 JETTA: 2011 2012 2015 3 KA: 2016 2017 1997 1998 2019 2020 KADETT 1993 KICKS 2018 2019 KWID 2020 2021 2 MASTER: 2017 2018 2002 2003 MERIVA 2012 2 MOBI: 2018 2019 2016 2017 4 MONTANA: 2017 2018 2018 2019 2014 2015 2013 2 NINJA 300: 2014 2015 2014 2 NINJA 400: 2020 2019 2020 12 ONIX: 2019 2019 2019 2020 2019 2020 2018 2019 2014 2015 2015 2016 2017 2019 2013 2019 2020 2019 2020 7 PALIO: 2016 2002 2003 2009 2010 1996 2008 2011 2011 2012 PARATI 2008 2009 3 POLO: 2010 2011 2017 2018 2009 2010 3 PRISMA: 2019 2007 2013 3 PUNTO: 2012 2013 2012 2013 2013 QUANTUM 1986 3 RANGER: 2011 2015 2016 2011 2012 REBOQUE 2017 RENEGADE 2017 2018 2 S10: 2009 2010 2012 2013 SANDERO 2011 2012 SANTA FE 2010 2011 SANTANA 2001 2 SAVEIRO: 2019 2020 2012 2013 SENTRA 2019 4 SIENA: 2008 2015 2002 2003 2009 2010 3 SONIC SEDAN: 2014 2012 2013 2014 SPACEFOX 2012 6 STRADA: 2014 2015 2009 2010 2012 2013 2011 2012 2015 2016 2018 STRALIS 2012 2013 SUPER 2009 TORO 2019 2020

Nº dos Chassis: 24390162 Avariado 3A042343 Normal 6P004361 Recortado 6P014182 Normal 7B598589 Normal 7M072876 Normal 7R045207 Normal 7Z100921 Normal 84118048 Normal 85101636 Normal 8P008680 Normal 8R140494 Normal 8R154145 Normal 8Z200995 Normal 95026534 Normal 9C420525 Normal 9R157451 Normal AB270694 Normal AZ100916 Normal AZ219852 Normal B7212974 Normal BB541696 Normal BC109175 Normal BC177328 Normal BJ384511 Normal BJ659489 Normal BJ671997 Normal BT015595 Normal BT025918 Normal BT057081 Normal BT220511 Normal BZ115269 Normal BZ123907 Normal C0293365 Normal C4027094 Normal C4099399 Normal C4101726 Normal C8208883 Normal CA504051 Normal CB319110 Normal CB369168 Normal CC119979 Avariado CFS00569 Normal CG057233 Normal CJ152874 Normal CJ443970 Normal CJ905399 Normal CL863216 Normal CL973781 Avariado CT109192 Normal CZ083149 Normal D0407889 Normal D2598128 Normal D4082526 Normal D6834685 Normal d8431566 Normal DB054482 Avariado DB328391 Normal DC440593 Normal DG053921 Normal DG282229 Normal DG283274 Normal DJ235295 Normal DJ544359 Normal DR293473 Normal DZ213062 Normal DZ225823 Normal E0004388 Normal e0514988 Normal E0563411 Normal E0590820 Normal E0603562 Normal E0603570 Avariado E2047311 Normal E2195549 Normal E2631307 Normal E4036657 Normal E4050221 Normal E4152135 Normal E4174123 Normal E5033729 Normal E5895237 Normal E5930774 Normal E6064757 Normal E6083666 Normal E8062912 Normal EA039321 Normal EB034466 Normal EB142511 Normal EB152599 Normal EB228202 Normal EB231165 Normal EB315899 Avariado EB694792 Normal EE150259 Normal EJ233090 Normal EM223139 Normal EP107075 Avariado ep113418 Normal EP117008 Normal EP122738 Normal EP243730 Normal ER133814 Normal ER137410 Normal EZ121026 Normal F0033298 Normal F3255448 Normal F8021640 Normal F8257250 Normal F8273819 Normal FA108578 Normal FB824167 Normal FC404089 Normal FCE11782 Normal FG469879 Normal FP044861 Recortado FP365690 Normal FP459270 Normal FR010752 Normal FR072225 Normal FT082002 Normal FU245752 Normal FY200596 Normal FZ107691 Normal FZ208697 Normal G0727679 Normal G2071266 Normal G4063496 Normal G8343643 Normal GB000776 Normal GB081316 Normal GB522015 Normal GG108317 Normal GG167633 Normal GG173481 Normal GG192404 Normal GJ959585 Normal GK006018 Normal GK091894 Normal GL329989 Normal GL387763 Normal GP565759 Normal GZ228294 Normal H4002520 Normal H8384093 Normal H8397023 Normal H8423172 Normal HB112768 Normal HB436594 Avariado HJ487330 Normal HJ775652 Normal HKH34867 Normal HL461722 Normal HP652232 Normal HP745904 Normal HR013725 Normal HR025316 Normal j8463346 Normal j8672634 Normal JB116485 Normal JB129502 Normal JB161950 Normal JB510777 Normal JB518388 Normal JC418219 Normal JG131440 Normal JJ142493 Normal JJ150865 Normal JJ273951 Normal JJ835063 Normal JKH54533 Normal JP048485 Normal JR151145 Normal JT070609 Normal JT151182 Normal JT522059 Normal JT541295 Normal JZ102245 Normal JZ205189 Normal JZ209478 Normal JZ257536 Normal K5013552 Recortado K8214839 Normal K8712210 Normal K8757729 Normal KB105471 Normal KB147253 Normal KC413149 Normal KG156460 Normal KG359552 Normal kg390057 Normal KJ403518 Normal KJ439165 Normal KKJ29660 Normal KKJ56771 Normal KM926474 Normal KP518191 Normal KP550653 Normal KP975012 Normal KP983106 Normal KR112853 Normal KU041504 Normal KY280740 Normal KY314796 Normal L1153184 Normal L2017915 Normal L2242803 Normal L4002406 Normal L4005504 Normal L4013275 Normal L4088920 Normal L4A87600 Normal L8449084 Normal LB209468 Normal LB213923 Normal LG287664 Normal LP007657 Normal LP062178 Normal LS515595 Normal lu076851 Normal LZ100790 Normal lz102224 Normal M2053237 Normal M3409353 Normal M3412766 Normal M4016490 Normal MB245460 Normal MB407173 Normal MG182938 Normal MJ629427 Normal MK355681 Normal MK422204 Normal MK435819 Normal MK459304 Normal mkd65202 Normal ML392111 Normal MP036654 Normal MP241977 Normal MYK89240 Normal N4000627 Normal NB516647 Normal NE200781 Normal NK002061 Normal NKE43602 Normal NKE43704 Normal NKL68186 Normal NS213872 Normal NT008989 Normal NT061258 Normal NT067856 Normal NU224308 Normal NYL48054 Normal NYW96997 Normal P0001655 Normal P0102449 Normal P0121662 Normal P0131508 Normal P0635395 Normal PB156860 Normal PB518103 Normal PG122731 Normal PK308447 Normal PK515771 Normal PKF17533 Normal PP013032 Normal PP285253 Normal PR010239 Normal PYZ58965 Normal PYZ74380 Normal PYZ82246 Normal RB024813 Normal RB055995 Normal RB208728 Normal RP019190 Normal RP473889 Normal RP497252 Normal RP512261 Normal RU361631 Normal RYM97746 Normal SJ879701 Normal VB027258 Normal VT136581 Recortado WB617022 Normal

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DEBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA EM RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRIVEL AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DESTRIBUIDO NO LEILÃO. MIGUEL DONHA JR – LEIOEIRO OFICIAL – JUCEPAR 14/256L. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA ESTRADA DA ROSEIRA, 6725 - BORDA DO CAMPO CEP: 83075-010 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR (41) 3134-3450
(CATALOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE)

Edição impressa produzida pelo Jornal O Dia SP com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 10063130-38.2023.8.26.0002 A MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dra. Vanessa Vaitekunas Zapater, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao Luiz Amaral Cesar Sobrinho, CPF 256.87.548-85, que por este Juízo tramita uma ação de Inventário movida por Joaquim Francisco Rodrigues Cesar Neto. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta (art. 626 do Código de Processo Civil) e para dizer, no prazo de15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital e após concluídas as citações, sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros, omissões e sonegação de bens; reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro (art. 627, incisos I, II e III, do Código de Processo Civil). Fica advertido que decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 54ª E 55ª SÉRIES DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 54ª e 55ª Séries 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede na Rua Gerivatiba, nº 207, cj 162, Butantã, São Paulo, SP - CEP 05501-900 ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, por meio de Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 13 de agosto de 2024 às 15h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams**, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula 15.4. do Termo de Securitização de Créditos Imobiliário da Emissão celebrado em 14 de novembro de 2019, ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: a) Aprovar a não ocorrência dos efeitos da Recompra Compulsória, nos termos da Cláusula 4.1 (vii) do Contrato de Cessão, em razão da extinção da LOCALPAR PARTICIPAÇÕES S.A. ("Fiadora"), aprovada na Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Fiadora, realizada em 27 de outubro de 2023; b) Caso aprovado o item (a), aprovar a inclusão da FHV PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A, inscrita no CNPJ/MF Nº 96.612.585/0001-70, NIRE 35.300.466.195, com sede social na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Minas de Prata, nº 30, 3º andar, conj. 32, sala H, Vila Olímpia, CEP 04552-080 ("Nova Fiadora"), nos termos e condições descritos no Material de Apoio disponibilizado no site da Emissora, ficando consignado que os documentos necessários para a formalização deverão ser celebrados em até 60 (sessenta) dias contados da data da realização da assembleia; c) Aprovar a redução do Limite Mínimo do Fundo de Reserva, conforme definido no Termo de Securitização, para que seja equivalente às 3 (três) primeiras parcelas de pagamento dos CRI, durante toda a vigência da Operação, assim como a liberação pela Securitizadora à Devedora dos recursos presentes no referido Fundo que excederem o novo Limite Mínimo do Fundo de Reserva, caso este seja aprovado; e d) Caso aprovados os itens (a) e (b) da Ordem do Dia, aprovar a utilização do Fundo de Reserva para custeio da elaboração dos aditamentos aos documentos da operação a fim de formalizar as alterações pleiteadas, ficando consignado que em caso de insuficiência de recursos a Devedora ficará responsável pelo custeio. Em caso de aprovação das Ordens do Dia acima, a Emissora e o Agente Fiduciário estarão automaticamente autorizados a realizar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e /ou aperfeiçoamento das deliberações constantes da Ordem do Dia, em especial celebrar todos e quaisquer documentos, inclusive aditamento aos Documentos da Operação que se façam necessários para implementar o deliberado quanto a Ordem do Dia acima, os quais serão elaborados por assessor legal a ser contratado às expensas do Patrimônio Separado. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em primeira convocação, será com a presença dos titulares que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação, e em segunda convocação, com qualquer número dos CRI em Circulação, nos termos da cláusula 15.4 do Termo de Securitização. Ainda, a decretação da realização de Recompra Compulsória descrita no item (a) da Ordem do Dia deverá ser aprovada por, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos CRI em circulação, em primeira convocação, e 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em circulação, em segunda convocação, nos termos da cláusula 4.1.2 do Contrato de Cessão e 8.2 do Termo de Securitização, de maneira que a Recompra Compulsória somente será realizada se existirem votos a favor de sua realização conforme quórum ou caso não seja instalada em primeira ou segunda convocação por falta de quórum. Já as demais matérias da Ordem do Dia, quais sejam, (b), (c), e (d) deverão ser tomadas por Titulares de CRI representando a maioria dos CRI em Circulação presentes à Assembleia, nos termos da cláusula 15.8 do Termo de Securitização. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **agentefiduciario@vortx.com.br** e **ahg@vortx.com.br**, impreterivelmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando fundo de investimento, a representação caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo, sendo que o representante da administradora ou gestora deverá apresentar também a cópia do regulamento atualizado do fundo, devidamente registrado no órgão competente; (d) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia outorgada há pelo menos 1 (um) ano da data da assembleia, obedecidas as condições legais, e/ou (e) manifestação de voto, conforme abaixo. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia à Agente Fiduciário, impreterivelmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância em sua página eletrônica (https://virgo.inc) e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular do CRI ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) estar acompanhada dos documentos de representação indicados no parágrafo acima , e (iv) conter declaração de conflito de interesses da seguinte forma, sendo que a ausência da declaração invalidará o respectivo cômputo do voto.: "*O Titular do CRI declara a inexistência de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM nº 94/2022 – Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no art. 32 da Resolução CVM 60/2021, no artigo 115 § 1º da Lei 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável.*" Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou para o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os votos recebidos até o início da assembleia por meio da manifestação de voto à distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 23 de julho de 2024. **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 82ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA RIO AMAMBAI AGROENERGIA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 82ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede na Rua Gerivatiba, 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900 ("CRA", "Titulares dos CRA", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para assembleia geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 13 de agosto de 2024 às 11h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams**, conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 82ª Emissão da Emissora Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Rio Amambai Agroenergia S.A. ("Termo de Securitização"), deliberar sobre a seguinte matéria da Ordem do Dia: **a)** Não declarar o Vencimento Antecipado Não Automático da Cédula de Produto Rural Financeira nº 01/2028 – RAA ("CPR-F"), e, consequentemente, dos CRA, nos termos da cláusula 8.3, item "(i)" da CPR-F e 7.3.2 do Termo de Securitização ("Vencimento Antecipado Não Automático"), em razão do decurso do prazo de cura sem o envio, pela Rio Amambai Agroenergia S.A. ("Devedora"), à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, nos termos da cláusula 7.2, item "(i)" da CPR-F, dos seguintes documentos ("Obrigações Não Pecuniárias"): **(a.1)** cópias das demonstrações financeiras completas, relativas ao exercício social findo em março de 2024, acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes; **(a.2)** declaração atestando o cumprimento das disposições desta CPR-F; e **(a.3)** memória de cálculo elaborado pela Devedora, com todas as rubricas necessárias que demonstrem o cumprimento da apuração da geração positiva de fluxo de caixa livre ajustado (EBITDA Ajustado) previsto na cláusula 8.9, item "(i)" da CPR-F, bem como dos Índices Financeiros. Sendo certo que, caso não seja declarado o Vencimento Antecipado Não Automático, será concedido à Devedora o prazo adicional de 30 (trinta) Dias Úteis, contados da data de eventual aprovação em Assembleia, para cumprimento das Obrigações Não Pecuniárias, sob pena de caracterização de novo Evento de Inadimplemento; **b)** Caso não seja declarado o Vencimento Antecipado Não Automático da CPR-F e, por consequência, dos CRA, nos moldes do item **"a)"** da ordem do dia, autorizar a alteração do Índice de Liquidez previsto no item "(xxiv)", da cláusula 8.3 da CPR-F **de** 1,00x (um inteiro de vez) **para** 0,85x (oitenta e cinco centésimos de vez), excepcionalmente para a verificação relativa ao Exercício Social findo em março de 2024. Para fins de clareza, a partir da apuração a ser realizada em março de 2025, deverá ser observado o índice de Liquidez previsto na referida cláusula da CPR-F. Ainda, a alteração específica da apuração de março de 2024 não impacta o Índice de Alavancagem, que será normalmente observado, nos termos dos Documentos da Operação; **c)** Aprovar a concessão de anuência prévia para contratação, pela Devedora, nos termos da cláusula 8.3, item "(x)", subitem "(c)" da CPR-F, sem que seja configurado Evento de Vencimento Antecipado Não Automático da CPR-F, e, consequentemente, dos CRA, nos termos das cláusulas 8.3, item "(x)" da CPR-F e 7.3.2 do Termo de Securitização, através de 02 (duas) novas Emissões de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, vinculadas às Emissões de novas CPR-Fs (conforme abaixo descrito), e tendo por características, respectivamente: **(a.1)** volume total de Emissão de no mínimo R$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais); **(a.2)** condicionada ao Resgate Antecipado Facultativo desta CPR-F, e, consequentemente, o Resgate Antecipado dos CRA, nos moldes do quanto aprovado no item **"d)"** da ordem do dia, bem como do Resgate Antecipado da *Cédula de Produto Rural Financeira nº 02/2028–RAA* ("CPR-F 02"), *Cédula de Produto Rural Financeira nº 03/2028–RAA* ("CPR-F 03") e *Cédula de Produto Rural Financeira nº 04/2028–RAA* ("CPR-F 04"), e, consequente e respectivamente, dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio emitidos, pela Emissora, no âmbito do *Termo de Securitização de Direitos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única, da 83ª Emissão da Virgo Companhia Securitizadora* ("Emissão CRA 83"), *Termo de Securitização de Direitos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única, da 84ª Emissão da Virgo Companhia Securitizadora* ("Emissão CRA 84") e *Termo de Securitização de Direitos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única, da 85ª Emissão da Virgo Companhia Securitizadora* ("Emissão CRA 85") ("**Emissão CPR-F BTG**"); e, para a segunda Emissão, **(b.1)** duas CPR-Fs, totalizando, em conjunto, o volume total de Emissão de, no mínimo, R$100.000.000,00 (cem milhões de reais); e **(b.2)** prazo de duração de no mínimo 05 (cinco) anos, ou seja, até no mínimo o ano de 2029 ("**Emissão CPR-F Itaú**") **(b.3)** Taxa máxima de CDI + 4,75% (quatro inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano; sendo certo que: **(i)** que as condições serão verificadas pela Emissora, previamente ao desembolso das operações; e que **(ii)** as condições estabelecidas neste item c) da ordem do dia, caso aprovadas em Assembleia, permanecerão válidas até dezembro de 2024, de maneira que, caso não ocorra a Emissão CPR-F BTG e Emissão CPR-F Itaú neste ínterim, deverá ser convocada nova Assembleia, para deliberar novamente sobre a concessão de anuência prévia para contratação de financiamentos via mercado de capitais, nos termos da cláusula 8.3, item "(x)", subitem "(c)" da CPR-F; **d)** Aprovar o exercício, pela Devedora, do Resgate Antecipado Facultativo da totalidade CPR-F, e, consequentemente, o Resgate Antecipado Obrigatório da totalidade dos CRA, nos termos da cláusula 8.8 da CPR-F e 7.1.1 do Termo de Securitização ("Resgate Antecipado"), a partir da utilização dos valores oriundos da Emissão CPR-F BTG, até a data de 31 de dezembro de 2024, com a dispensa das formalidades previstas nas cláusulas 8.9.1, 8.9.2, 8.9.3 e 8.9.4 da CPR-F, no valor total correspondente ao saldo do Valor Nominal, acrescido da Remuneração devida, calculada *pro rata temporis*, desde a última Data de Pagamento, até a data da realização do Resgate Antecipado, acrescido dos demais encargos, tributos e despesas previstas e não pagas, incluindo eventuais Encargos Moratórios, calculados, apurados ou incorridos ("Valor do Resgate Antecipado") bem como de prêmio *flat* ("Prêmio"), correspondente a 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos percentuais) ao Valor do Resgate Antecipado; sendo certo que **(d.1)** para o exercício do Resgate Antecipado, a Devedora deverá enviar comunicação formal à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, no prazo mínimo de 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência à data da realização do Resgate Antecipado; **(d.2)** a Emissora utilizará os recursos referentes ao Resgate Antecipado para pagamento dos valores devidos aos Titulares dos CRA, por meio de procedimento adotado pela B3, de forma unilateral, para os ativos custodiados eletronicamente na B3, em até 3 (três) Dias Úteis contados da data de publicação de Comunicado ao Mercado, a ser publicado no *website* da Emissora, no dia útil subsequente à disponibilização, pela Devedora, dos recursos do Resgate Antecipado, conforme cláusula 7.1.1.2 do Termo de Securitização; **e)** Aprovar a concessão de prazo até 31 de outubro de 2024 para entrega, pela Emissora ao Agente Fiduciária, das pendências documentais que constarão no Anexo II ao Material de Apoio; e **f)** Autorização para que a Devedora, a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem todo e qualquer ato, celebre todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para efetivação e implementação das matérias aprovadas acima. Exceto se de outra forma indicado ou definido no presente instrumento, termos iniciados em letra maiúscula aqui utilizados terão o significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA, conjuntamente com Instrução e Formulário de Voto à Distância estarão disponíveis (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM: www.cvm.gov.br. **Informações Gerais aos Titulares dos CRA: (1)** *Instalação e Quórum*: a assembleia instalar-se-á, em 1ª (primeira) convocação, com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em circulação; ou, em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número de Titulares de CRA presentes, conforme cláusula 12.8 do Termo de Securitização. As deliberações da ordem do dia dependerão, em 1ª (primeira) ou 2ª (segunda) convocação, da aprovação de Titulares dos CRA que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em circulação, nos termos da cláusula 12.14 do Termo de Securitização. **(2)** *Acesso e Utilização do Sistema Eletrônico*: A assembleia será realizada através de plataforma digital "*Microsoft Teams*", cujo *link* será encaminhado pela Emissora e que possibilitará a participação remota dos Titulares dos CRA. O conteúdo da assembleia será gravado pela Emissora. Nos termos da Resolução CVM 60, o titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá enviar, preferencialmente, até 2 (dois) dias antes de sua realização para os e-mails: **juridico@virgo.inc** e **assembleias@pentagonotrustee.com.br**: (i) a confirmação de sua participação acompanhada dos CNPJs dos fundos dos Titulares dos CRA, conforme o caso, (ii) a indicação dos representantes que participarão da assembleia, informando seu CPF, telefone e e-mail para contato, e (iii) as cópias dos respectivos documentos de comprovação de poderes, conforme item "3" abaixo. **(3)** *Depósito Prévio de Documentos*: Observado o disposto na Resolução CVM 60 e de acordo com o item "(2)" anterior, os Titulares dos CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails **juridico@virgo.inc** e **assembleias@pentagonotrustee.com.br**, com cópia dos seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular de CRA; (c) se fundos de investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e (d) quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na assembleia, outorgada a menos de 1 (um) ano, nos termos da cláusula 12.14 do Termo de Securitização e documento de identidade do outorgado, obedecidas as condições legais. Não será adotada instrução de voto na assembleia.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 85ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA RIO AMAMBAI AGROENERGIA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 85ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede na Rua Gerivatiba, 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900 ("CRA", "Titulares dos CRA", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para assembleia geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 13 de agosto de 2024 às 16h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams**, conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 85ª Emissão da Emissora Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Rio Amambai Agroenergia S.A. ("Termo de Securitização"), deliberar sobre a seguinte matéria da Ordem do Dia: **a)** Não declarar o Vencimento Antecipado Não Automático da Cédula de Produto Rural Financeira nº 04/2028 – RAA ("CPR-F"), e, consequentemente, dos CRA, nos termos da cláusula 8.3, item "(i)" da CPR-F e 7.3.2 do Termo de Securitização ("Vencimento Antecipado Não Automático"), em razão do decurso do prazo de cura sem o envio, pela Rio Amambai Agroenergia S.A. ("Devedora"), à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, nos termos da cláusula 7.2, item "(i)" da CPR-F, dos seguintes documentos ("Obrigações Não Pecuniárias"): **(a.1)** cópias das demonstrações financeiras completas, relativas ao exercício social findo em março de 2024, acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes; **(a.2)** declaração atestando o cumprimento das disposições desta CPR-F; e **(a.3)** memória de cálculo elaborado pela Devedora, com todas as rubricas necessárias que demonstrem o cumprimento da apuração da geração positiva de fluxo de caixa livre ajustado (EBITDA Ajustado) previsto na cláusula 8.9, item "(i)" da CPR-F, bem como dos Índices Financeiros. Sendo certo que, caso não seja declarado o Vencimento Antecipado Não Automático, será concedido à Devedora o prazo adicional de 30 (trinta) Dias Úteis, contados da data de eventual aprovação em Assembleia, para cumprimento das Obrigações Não Pecuniárias, sob pena de caracterização de novo Evento de Inadimplemento; **b)** Caso não seja declarado o Vencimento Antecipado Não Automático da CPR-F e, por consequência, dos CRA, nos moldes do item **"a)"** da ordem do dia, autorizar a alteração do Índice de Liquidez previsto no item "(xxiv)", da cláusula 8.3 da CPR-F **de** 1,00x (um inteiro de vez) **para** 0,85x (oitenta e cinco centésimos de vez), excepcionalmente para a verificação relativa ao Exercício Social findo em março de 2024. Para fins de clareza, a partir da apuração a ser realizada em março de 2025, deverá ser observado o índice de Liquidez previsto na referida cláusula da CPR-F. Ainda, a alteração específica da apuração de março de 2024 não impacta o Índice de Alavancagem, que será normalmente observado, nos termos dos Documentos da Operação; **c)** Aprovar a concessão de anuência prévia para contratação, pela Devedora, nos termos da cláusula 8.3, item "(x)", subitem "(c)" da CPR-F, sem que seja configurado Evento de Vencimento Antecipado Não Automático da CPR-F, e, consequentemente, dos CRA, nos termos das cláusulas 8.3, item "(x)" da CPR-F e 7.3.2 do Termo de Securitização, através de 02 (duas) novas Emissões de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, vinculadas às Emissões de novas CPR-Fs (conforme abaixo descrito), e tendo por características, respectivamente: **(a.1)** volume total de Emissão de no mínimo R$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais); **(a.2)** condicionada ao Resgate Antecipado Facultativo desta CPR-F, e, consequentemente, o Resgate Antecipado dos CRA, nos moldes do quanto aprovado no item **"d)"** da ordem do dia, bem como do Resgate Antecipado da *Cédula de Produto Rural Financeira nº 01/2028–RAA* ("CPR-F 01"), *Cédula de Produto Rural Financeira nº 02/2028–RAA* ("CPR-F 02") e *Cédula de Produto Rural Financeira nº 03/2028–RAA* ("CPR-F 03"), e, consequente e respectivamente, dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio emitidos, pela Emissora, no âmbito do *Termo de Securitização de Direitos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única, da 82ª Emissão da Virgo Companhia Securitizadora* ("Emissão CRA 82"), *Termo de Securitização de Direitos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única, da 83ª Emissão da Virgo Companhia Securitizadora* ("Emissão CRA 83") e *Termo de Securitização de Direitos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única, da 84ª Emissão da Virgo Companhia Securitizadora* ("Emissão CRA 84") ("**Emissão CPR-F BTG**"); e, para a segunda Emissão, **(b.1)** duas CPR-Fs, totalizando, em conjunto, o volume total de Emissão de, no mínimo, R$100.000.000,00 (cem milhões de reais); e **(b.2)** prazo de duração de no mínimo 05 (cinco) anos, ou seja, até no mínimo o ano de 2029 ("**Emissão CPR-F Itaú**") **(b.3)** Taxa máxima de CDI + 4,75% (quatro inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano; sendo certo que: **(i)** que as condições serão verificadas pela Emissora, previamente ao desembolso das operações; e que **(ii)** as condições estabelecidas neste item c) da ordem do dia, caso aprovadas em Assembleia, permanecerão válidas até dezembro de 2024, de maneira que, caso não ocorra a Emissão CPR-F BTG e Emissão CPR-F Itaú neste ínterim, deverá ser convocada nova Assembleia, para deliberar novamente sobre a concessão de anuência prévia para contratação de financiamentos via mercado de capitais, nos termos da cláusula 8.3, item "(x)", subitem "(c)" da CPR-F; **d)** Aprovar o exercício, pela Devedora, do Resgate Antecipado Facultativo da totalidade CPR-F, e, consequentemente, o Resgate Antecipado Obrigatório da totalidade dos CRA, nos termos da cláusula 8.8 da CPR-F e 7.1.1 do Termo de Securitização ("Resgate Antecipado"), a partir da utilização dos valores oriundos da Emissão CPR-F BTG, até a data de 31 de dezembro de 2024, com a dispensa das formalidades previstas nas cláusulas 8.9.1, 8.9.2, 8.9.3 e 8.9.4 da CPR-F, no valor total correspondente ao saldo do Valor Nominal, acrescido da Remuneração devida, calculada *pro rata temporis*, desde a última Data de Pagamento, até a data da realização do Resgate Antecipado, acrescido dos demais encargos, tributos e despesas previstas e não pagas, incluindo eventuais Encargos Moratórios, calculados, apurados ou incorridos ("Valor do Resgate Antecipado") bem como de prêmio *flat* ("Prêmio"), correspondente a 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos percentuais) ao Valor do Resgate Antecipado; sendo certo que **(d.1)** para o exercício do Resgate Antecipado, a Devedora deverá enviar comunicação formal à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, no prazo mínimo de 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência à data da realização do Resgate Antecipado; **(d.2)** a Emissora utilizará os recursos referentes ao Resgate Antecipado para pagamento dos valores devidos aos Titulares dos CRA, por meio de procedimento adotado pela B3, de forma unilateral, para os ativos custodiados eletronicamente na B3, em até 3 (três) Dias Úteis contados da data de publicação de Comunicado ao Mercado, a ser publicado no *website* da Emissora, no dia útil subsequente à disponibilização, pela Devedora, dos recursos do Resgate Antecipado, conforme cláusula 7.1.1.2 do Termo de Securitização; **e)** Aprovar a concessão de prazo até 31 de outubro de 2024 para entrega, pela Emissora ao Agente Fiduciária, das pendências documentais que constarão no Anexo II ao Material de Apoio; e **f)** Autorização para que a Devedora, a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem todo e qualquer ato, celebre todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para efetivação e implementação das matérias aprovadas acima. Exceto se de outra forma indicado ou definido no presente instrumento, termos iniciados em letra maiúscula aqui utilizados terão o significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA, conjuntamente com Instrução e Formulário de Voto à Distância estarão disponíveis (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM: www.cvm.gov.br. **Informações Gerais aos Titulares dos CRA: (1)** *Instalação e Quórum*: a assembleia instalar-se-á, em 1ª (primeira) convocação, com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em circulação; ou, em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número de Titulares de CRA presentes, conforme cláusula 12.8 do Termo de Securitização. As deliberações da ordem do dia dependerão, em 1ª (primeira) ou 2ª (segunda) convocação, da aprovação de Titulares dos CRA que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em circulação, nos termos da cláusula 12.14 do Termo de Securitização. **(2)** *Acesso e Utilização do Sistema Eletrônico*: A assembleia será realizada através de plataforma digital "*Microsoft Teams*", cujo *link* será encaminhado pela Emissora e que possibilitará a participação remota dos Titulares dos CRA. O conteúdo da assembleia será gravado pela Emissora. Nos termos da Resolução CVM 60, o titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá enviar, preferencialmente, até 2 (dois) dias antes de sua realização para os e-mails: **juridico@virgo.inc** e **assembleias@pentagonotrustee.com.br**: (i) a confirmação de sua participação acompanhada dos CNPJs dos fundos dos Titulares dos CRA, conforme o caso, (ii) a indicação dos representantes que participarão da assembleia, informando seu CPF, telefone e e-mail para contato, e (iii) as cópias dos respectivos documentos de comprovação de poderes, conforme item "3" abaixo. **(3)** *Depósito Prévio de Documentos*: Observado o disposto na Resolução CVM 60 e de acordo com o item "(2)" anterior, os Titulares dos CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails **juridico@virgo.inc** e **assembleias@pentagonotrustee.com.br**, com cópia dos seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular de CRA; (c) se fundos de investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e (d) quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na assembleia, outorgada a menos de 1 (um) ano, nos termos da cláusula 12.14 do Termo de Securitização e documento de identidade do outorgado, obedecidas as condições legais. Não será adotada instrução de voto na assembleia.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 83ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA RIO AMAMBAI AGROENERGIA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 83ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO,** com sede na Rua Gerivatiba, 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900 ("CRA", "Titulares dos CRA", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para assembleia geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 13 de agosto de 2024 às 12h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 83ª Emissão da Emissora Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Rio Amambai Agroenergia S.A. ("Termo de Securitização"), deliberar sobre a seguinte matéria da Ordem do Dia: **a)** Não declarar o Vencimento Antecipado Não Automático da Cédula de Produto Rural Financeira nº 02/2028 – RAA ("CPR-F"), e, consequentemente, dos CRA, nos termos da cláusula 8.3, item "(i)" da CPR-F e 7.3.2 do Termo de Securitização ("Vencimento Antecipado Não Automático"), em razão do decurso do prazo de cura sem o envio, pela Rio Amambai Agroenergia S.A. ("Devedora"), à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, nos termos da cláusula 7.2, item "(i)" da CPR-F, dos seguintes documentos ("Obrigações Não Pecuniárias"): **(a.1)** cópias das demonstrações financeiras completas, relativas ao exercício social findo em março de 2024, acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes; **(a.2)** declaração atestando o cumprimento das disposições desta CPR-F; e **(a.3)** memória de cálculo elaborado pela Devedora, com todas as rubricas necessárias que demonstrem o cumprimento da apuração da geração positiva de fluxo de caixa livre ajustado (EBITDA Ajustado) previsto na cláusula 8.9, item "(i)" da CPR-F, bem como dos Índices Financeiros. Sendo certo que, caso não seja declarado o Vencimento Antecipado Não Automático, será concedido à Devedora o prazo adicional de 30 (trinta) Dias Úteis, contados da data de eventual aprovação em Assembleia, para cumprimento das Obrigações Não Pecuniárias, sob pena de caracterização de novo Evento de Inadimplemento; **b)** Caso não seja declarado o Vencimento Antecipado Não Automático da CPR-F e, por consequência, dos CRA, nos moldes do item "**a)**" da ordem do dia, autorizar a alteração do Índice de Liquidez previsto no item "(xxiv)", da cláusula 8.3 da CPR-F **de** 1,00x (um inteiro de vez) **para** 0,85x (oitenta e cinco centésimos de vez), excepcionalmente para a verificação relativa ao Exercício Social findo em março de 2024. Para fins de clareza, a partir da apuração a ser realizada em março de 2025, deverá ser observado o índice de Liquidez previsto na referida cláusula da CPR-F. Ainda, a alteração específica da apuração de março de 2024 não impacta o Índice de Alavancagem, que será normalmente observado, nos termos dos Documentos da Operação; **c)** Aprovar a concessão de anuência prévia para contratação, pela Devedora, nos termos da cláusula 8.3, item "(x)", subitem "(c)" da CPR-F, sem que seja configurado Evento de Vencimento Antecipado Não Automático da CPR-F, e, consequentemente, dos CRA, nos termos das cláusulas 8.3, item "(x)" da CPR-F e 7.3.2 do Termo de Securitização, através de 02 (duas) novas Emissões de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, vinculadas às Emissões de novas CPR-Fs (conforme abaixo descrito), e tendo por características, respectivamente: **(a.1)** volume total de Emissão de no mínimo R$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais); **(a.2)** condicionada ao Resgate Antecipado Facultativo desta CPR-F, e, consequentemente, o Resgate Antecipado dos CRA, nos moldes do quanto aprovado no item **"d)"** da ordem do dia, bem como do Resgate Antecipado da *Cédula de Produto Rural Financeira nº 01/2028–RAA* ("CPR-F 01"), *Cédula de Produto Rural Financeira nº 03/2028–RAA* ("CPR-F 03") e *Cédula de Produto Rural Financeira nº 04/2028–RAA* ("CPR-F 04"), e, consequente e respectivamente, dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio emitidos, pela Emissora, no âmbito do *Termo de Securitização de Direitos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única, da 82ª Emissão da Virgo Companhia Securitizadora* ("Emissão CRA 82"), *Termo de Securitização de Direitos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única, da 84ª Emissão da Virgo Companhia Securitizadora* ("Emissão CRA 84") e *Termo de Securitização de Direitos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única, da 85ª Emissão da Virgo Companhia Securitizadora* ("Emissão CRA 85") ("**Emissão CPR-F BTG**"); e, para a segunda Emissão, **(b.1)** duas CPR-Fs, totalizando, em conjunto, o volume total de Emissão de, no mínimo, R$100.000.000,00 (cem milhões de reais); e **(b.2)** prazo de duração de no mínimo 05 (cinco) anos, ou seja, até no mínimo o ano de 2029 ("**Emissão CPR-F Itaú**") **(b.3)** Taxa máxima de CDI + 4,75% (quatro inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano; sendo certo que: **(i)** que as condições serão verificadas pela Emissora, previamente ao desembolso das operações; e que **(ii)** as condições estabelecidas neste item c) da ordem do dia, caso aprovadas em Assembleia, permanecerão válidas até dezembro de 2024, de maneira que, caso não ocorra a Emissão CPR-F BTG e Emissão CPR-F Itaú neste ínterim, deverá ser convocada nova Assembleia, para deliberar novamente sobre a concessão de anuência prévia para contratação de financiamentos via mercado de capitais, nos termos da cláusula 8.3, item "(x)", subitem "(c)" da CPR-F; **d)** Aprovar o exercício, pela Devedora, do Resgate Antecipado Facultativo da totalidade CPR-F, e, consequentemente, o Resgate Antecipado Obrigatório da totalidade dos CRA, nos termos da cláusula 8.8 da CPR-F e 7.1.1 do Termo de Securitização ("Resgate Antecipado"), a partir da utilização dos valores oriundos da Emissão CPR-F BTG, até a data de 31 de dezembro de 2024, com a dispensa das formalidades previstas nas cláusulas 8.9.1, 8.9.2, 8.9.3 e 8.9.4 da CPR-F, no valor total correspondente ao saldo do Valor Nominal, acrescido da Remuneração devida, calculada *pro rata temporis*, desde a última Data de Pagamento, até a data da realização do Resgate Antecipado, acrescido dos demais encargos, tributos e despesas previstas e não pagas, incluindo eventuais Encargos Moratórios, calculados, apurados ou incorridos ("Valor do Resgate Antecipado") bem como de prêmio *flat* ("Prêmio"), correspondente a 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos percentuais) ao Valor do Resgate Antecipado; sendo certo que **(d.1)** para o exercício do Resgate Antecipado, a Devedora deverá enviar comunicação formal à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, no prazo mínimo de 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência à data da realização do Resgate Antecipado; **(d.2)** a Emissora utilizará os recursos referentes ao Resgate Antecipado para pagamento dos valores devidos aos Titulares dos CRA, por meio de procedimento adotado pela B3, de forma unilateral, para os ativos custodiados eletronicamente na B3, em até 3 (três) Dias Úteis contados da data de publicação de Comunicado ao Mercado, a ser publicado no *website* da Emissora, no dia útil subsequente à disponibilização, pela Devedora, dos recursos do Resgate Antecipado, conforme cláusula 7.1.1.2 do Termo de Securitização; **e)** Aprovar a concessão de prazo até 31 de outubro de 2024 para entrega, pela Emissora ao Agente Fiduciária, das pendências documentais que constarão no Anexo II ao Material de Apoio; e **f)** Autorização para que a Devedora, a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem todo e qualquer ato, celebre todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para efetivação e implementação das matérias aprovadas acima. Exceto se de outra forma indicado ou definido no presente instrumento, termos iniciados em letra maiúscula aqui utilizados terão o significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA, conjuntamente com Instrução e Formulário de Voto à Distância estarão disponíveis (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM: www.cvm.gov.br. **Informações Gerais aos Titulares dos CRA: (1)** *Instalação e Quórum*: a assembleia instalar-se-á, em 1ª (primeira) convocação, com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em circulação; ou, em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número de Titulares de CRA presentes, conforme cláusula 12.8 do Termo de Securitização. As deliberações da ordem do dia dependerão, em 1ª (primeira) ou 2ª (segunda) convocação, da aprovação de Titulares dos CRA que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em circulação, nos termos da cláusula 12.14 do Termo de Securitização. **(2)** *Acesso e Utilização do Sistema Eletrônico*: A assembleia será realizada através de plataforma digital "*Microsoft Teams*", cujo *link* será encaminhado pela Emissora e que possibilitará a participação remota dos Titulares dos CRA. O conteúdo da assembleia será gravado pela Emissora. Nos termos da Resolução CVM 60, o titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá enviar, preferencialmente, até 2 (dois) dias antes de sua realização para os e-mails: **juridico@virgo.inc** e **assembleias@pentagonotrustee.com.br**: (i) a confirmação de sua participação acompanhada dos CNPJs dos fundos dos Titulares dos CRA, conforme o caso, (ii) a indicação dos representantes que participarão da assembleia, informando seu CPF, telefone e e-mail para contato, e (iii) as cópias dos respectivos documentos de comprovação de poderes, conforme item "3" abaixo. **(3)** *Depósito Prévio de Documentos*: Observado o disposto na Resolução CVM 60 e de acordo com o item "(2)" anterior, os Titulares dos CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails **juridico@virgo.inc** e **assembleias@pentagonotrustee.com.br**, com cópia dos seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular de CRA; (c) se fundos de investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e (d) quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na assembleia, outorgada a menos de 1 (um) ano, nos termos da cláusula 12.14 do Termo de Securitização e documento de identidade do outorgado, obedecidas as condições legais. Não será adotada instrução de voto na assembleia. **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

Lucas Eduardo Dalcanale

Leiloeiro Oficial - Matricula: 20/319L - Jucepar
www.donhaleiloes.com

362 Veículos

COLISÃO - ROUBO/FURTO ENCHENTE E VEÍCULOS EM FIM DE VIDA ÚTIL

41 3134-3450

ONLINE
LEILÃO dia 23/07/2024
TERÇA-FEIRA
Leilão 09h30

LOCAL: Estrada da Roseira, 6725 – Borda do Campo – São José dos Pinhais – PR

COLISÃO: ETIOS 2012 2013 F-250 2004 F-350 1999 FIELDER 2007 2008 3 FIESTA: 1996 2013 2014 2014 2 FIT: 2017 2008 FLUENCE 2014 4 FOCUS: 2011 2012 2015 2018 2019 2015 2 FOX: 2011 2016 2017 FUSION 2013 4 GOL: 2008 2009 2012 2013 1996 2019 2020 2 GRAND SIENA: 2013 2014 2019 7 HB20: 2014 2015 2014 2019 2020 2016 2017 2019 2015 2014 HILUX CD 2011 2012 I30 2010 2011 2 JETTA: 2011 2012 2015 3 KA: 2016 2017 1997 1998 2019 2020 KADETT 1993 KICKS 2018 2019 KWID 2020 2021 2 MASTER: 2017 2018 2002 2003 MERIVA 2012 2 MOBI: 2018 2019 2016 2017 4 MONTANA: 2017 2018 2018 2019 2014 2015 2013 2 NINJA 300: 2014 2015 2014 2 NINJA 400: 2020 2019 2020 12 ONIX: 2019 2019 2019 2020 2019 2020 2018 2019 2014 2015 2015 2016 2017 2019 2013 2019 2020 2019 2020 7 PALIO: 2016 2002 2003 2009 2010 1996 2008 2011 2011 2012 PARATI 2008 2009 3 POLO: 2010 2011 2017 2018 2009 2010 3 PRISMA: 2019 2007 2013 3 PUNTO: 2012 2013 2012 2013 2013 QUANTUM 1986 3 RANGER: 2011 2015 2016 2011 2012 REBOQUE 2017 RENEGADE 2017 2018 2 S10: 2009 2010 2012 2013 SANDERO 2011 2012 SANTA FE 2010 2011 SANTANA 2001 2 SAVEIRO: 2019 2020 2012 2013 SENTRA 2019 4 SIENA: 2008 2015 2002 2003 2009 2010 3 SONIC SEDAN: 2014 2012 2013 2014 SPACEFOX 2012 6 STRADA: 2014 2015 2009 2010 2012 2013 2011 2012 2015 2016 2018 STRALIS 2012 2013 SUPER 2009 TORO 2019 2020 8 UNO: 2010 2011 2005 2006 2013 2011 2012 1991 1990 1993 2013 2014 VECTRA HATCH 2011 VERSA 2012 2013 VERSAILLES 1994 1995 VIRTUS 2018 2019 VOYAGE 2014 2015 WEB 2005 XJ6 2013 2013 YARIS 2019 2020 YBR 125 2007

Nº dos Chassis: 1B172630 Recortado 24340398 Normal 2C109625 Recortado 38066919 Normal 38552619 Recortado 44518584 Avariado 4J490645 Normal 5L505237 Normal 5R010446 Normal 63000112 Normal 64001418 Normal 68546134 Normal 6C153025 Normal 6G231933 Normal 6R854667 Recortado 74059734 Normal 7P046285 Normal 80004482 Normal 80027714 Recortado 8L444423 Normal 95048959 Normal 95065764 Normal 98555630 Normal 9b046886 Normal 9G055472 Normal 9G503831 Normal 9T107306 Normal 9Z107268 Recortado A2073053 Normal A5443996 Normal AA082356 Normal AA525651 Normal AB063427 Normal AC234521 Normal AC422144 Normal AG251322 Normal AK348898 Normal AL432182 Normal AR103997 Recortado AR183240 Normal AT004474 Normal ATW44325 Normal AZ201721 Normal B0027742 Normal B0112238 Normal B4018095 Normal B6486735 Normal B8047044 Normal BB025866 Normal BB186117 Recortado BG010404 Normal BG500542 Normal BJ584252 Normal BL377598 Normal BM162967 Normal BP002734 Normal BR209442 Normal BR532471 Normal BZ112115 Normal BZ206276 Normal C4705281 Normal C6693386 Normal C8274524 Normal CA011889 Normal CB000752 Normal CB001413 Normal CB121919 Normal CC223370 Recortado CG086359 Normal CG142957 Normal CJ457013 Normal CM102699 Normal CP078919 Normal CR075657 Normal cr161952 Normal CT069393 Normal CT103840 Normal D1101190 Normal D2012473 Normal D3036864 Normal D4000090 Normal D4136689 Normal D6765998 Normal D6813621 Normal DA007139 Normal DB026348 Normal DB050597 Normal DB111099 Normal DB330833 Normal DB504677 Normal DCD73556 Normal DG170507 Normal DG201168 Normal DG503520 Normal DM009147 Normal DR518458 Normal E0485286 Normal E3161911 Normal E5060439 Normal E6077504 Normal E7747270 Normal E8876207 Normal EB061577 Normal EB221202 Normal ED049460 Normal EG008548 Normal EG216880 Avariado EJ223447 Normal EJ240108 Normal EJ794236 Normal EM042259 Normal EP071876 Normal EP098568 Normal er161032 Normal ER204955 Normal EZ118618 Normal EZ142093 Normal F0246513 Normal F1318478 Recortado f4021316 Normal F4A00655 Normal F7943391 Recortado FJ259312 Normal FJ314973 Normal FJ498922 Normal FJ514216 Normal FJ730525 Normal FJ761115 Normal FL402466 Normal fl474367 Normal FP014122 Normal FP103729 Normal FZ202568 Normal G2060379 Normal G7564002 Normal GB060499 Normal GB124627 Normal GB168689 Normal GB168836 Normal GB501745 Avariado GK082125 Normal GL132105 Normal GP083476 Normal H0094951 Recortado H0333370 Normal H2079430 Normal HB106074 Normal HB540367 Normal HG130543 Normal HG146172 Normal HJ739943 Normal HT027015 Normal J2093955 Recortado J9082814 Normal jb243340 Normal JB513386 Normal JG295234 Normal JK178192 Normal JK197245 Normal JKJ20028 Normal JP036446 Normal JR113593 Normal JR132534 Normal JT549254 Normal JY561240 Normal K0000329 Normal K8346896 Normal KB014139 Normal KB187712 Normal KE862259 Normal KJ142097 Normal KJ652692 Normal KP001467 Normal KP509333 Normal KP940301 Normal KR001968 Normal KT094832 Normal KU003635 Normal KY605726 Normal L0047140 Normal L2245496 Normal L4005063 Normal L4A90111 Normal L8079820 Normal L8404656 Normal L8422016 Normal L8433972 Normal L9136244 Normal L9139329 Normal LB189166 Normal LB508050 Normal LB514035 Normal LE000942 Normal LJ317902 Normal LK281123 Normal LK307590 Normal LK319253 Recortado LP154494 Normal lp172211 Normal LP250182 Recortado LT076595 Normal LYK18468 Normal LYK59833 Normal M1162633 Normal M1162837 Normal M3409280 Normal M9173680 Normal M9198931 Normal MB504219 Normal MCL31403 Normal MG163237 Normal mk363453 Normal MK442872 Normal MKK71825 Normal MM709465 Normal MP022302 Normal MP030276 Normal MP058186 Normal MT016714 Normal MY714905 Normal N1001523 Normal N1001666 Normal N1001667 Normal N1711564 Normal NB515282 Normal NB553984 Normal NB554863 Normal NC449104 Normal NG553425 Normal NG553451 Normal NJ074882 Normal NJ124678 Normal NJ915529 Normal NP200949 Normal NP326649 Normal NP334011 Normal NP336487 Recortado NP341264 Normal NR005510 Normal NR063624 Normal NU219641 Normal NU221582 Normal NY771614 Normal NYL66353 Normal NYL68564 Normal NYW82867 Normal NYW84715 Normal NYZ02808 Normal P0047585 Normal P0061221 Normal P2118293 Normal P2120925 Normal PB188483 Normal PB193191 Normal PB199865 Normal PB217347 Normal PB235471 Normal PB251982 Normal PB521959 Normal PB534599 Normal PG207449 Normal PG232114 Normal PG235961 Normal PG239759 Normal PG250513 Normal PG295078 Normal PG543063 Normal PJ352267 Normal PK511274 Normal PK517389 Normal PK529368 Normal PKF11434 Normal PKN34972 Normal PP012825 Normal PP069393 Recortado PP345600 Normal PP365758 Normal PP371620 Normal PP375286 Normal PP378041 Normal PP381052 Normal PP385383 Normal pp387789 Normal PP398070 Normal PP423350 Normal PP432895 Normal PT018080 Normal PT028901 Normal PY812423 Normal PY812434 Normal PY831881 Normal PY833851 Normal PY838240 Normal PY843251 Normal PY849846 Normal PY851185 Normal PY881298 Normal PY911436 Normal PYM21879 Avariado PYM23906 Normal PYM24582 Normal PYM26508 Normal PYM29815 Normal PYM33082 Normal PYM33085 Normal PYM35079 Avariado PYM42353 Normal PYM45688 Normal PYM46499 Normal PYM52885 Normal PYZ68483 Normal PYZ70504 Normal PYZ70979 Normal PYZ70983 Normal PYZ78256 Normal R0678766 Normal R4037291 Normal RB128649 Normal RB223486 Normal RG106090 Normal RG162476 Normal RG226282 Normal RJ559645 Normal RJ743301 Normal RP446673 Normal RR327863 Normal RYF25298 Normal RYS25722 Normal YB320116 Recortado

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DEBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA EM RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DISTRIBUIDO NO LEILÃO. MIGUEL DONHA JR – LEILOEIRO OFICIAL – JUCEPAR 14/256L. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA ESTRADA DA ROSEIRA, 6725 - BORDA DO CAMPO CEP: 83075-010 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR (41) 3134-3450
(CATALOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE)

Presença da Força Nacional no RS é prorrogada por mais 30 dias

O Diário Oficial da União publicou, na segunda-feira (22), a Portaria nº 728, de 19 de julho de 2024, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que trata da prorrogação do emprego da Força Nacional e Segurança Pública em apoio ao governo do Rio Grande do Sul, no período de 30 dias, de 20 de julho a 18 de agosto.

O estado ainda se recupera da destruição causada pelas chuvas intensas de abril e maio deste ano deixando milhares de pessoas desalojadas e desabrigadas, além de mortos, feridos e desaparecidos.

De acordo com o documento, assinado pelo ministro Ricardo Lewandowski, os militares vão atuar nas ações de policiamento ostensivo e de busca e salvamento. Eles também participarão de serviços de preservação da ordem pública e da segurança das pessoas e preservação do patrimônio, em caráter episódico e planejado.

O número de pessoal a ser disponibilizado obedecerá ao planejamento definido pela Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública. A operação terá o apoio logístico do governo do estado, que deverá dispor da infraestrutura complementar necessária à Força Nacional.

Ajuda federal

Na última sexta-feira (19), o ministro Extraordinário de Apoio à Reconstrução do Rio Grande do Sul, Paulo Pimenta, em entrevista à Voz do Brasil, informou que o número de famílias gaúchas beneficiadas com o Auxílio Reconstrução no valor de R$ 5,1 mil chegou a 350 mil. "Com esse recurso, elas podem comprar móveis, eletrodomésticos, para recomeçar. É o apoio do recomeço", disse o ministro. (Agência Brasil)

Interligação Elétrica Aguapeí S.A.

CNPJ nº 27.828.394/0001-27 - NIRE 35.3.0050448-8

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 30/04/2024

No dia 30/04/2024, às 20h40, na sede social, com a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Rui Chammas; Secretária: Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti. **Deliberações:** Os Acionistas decidiram, sem ressalvas e por unanimidade, conforme material de apoio arquivado na sede da Companhia: **(i)** Aprovar a distribuição a título de dividendos o montante de R$ 5.924.019,48, proveniente do saldo da conta de Reservas de Lucros Retidos em 31/12/2022, podendo o pagamento ocorrer em parcelas, conforme disponibilidade de caixa, não ultrapassando o exercício de 2024. **(ii)** Aprovar as contas da Diretoria, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2023 (“DFs 2023”). **(iii)** Considerando o resultado apurado pela Companhia no exercício findo em 31/12/2023, que aponta um lucro líquido no importe de R$ 59.267.286,40: **(a)** destinar a importância de R$ 2.963.364,32, à conta de reserva legal nos termos do artigo 193 da Lei das SAs; **(b)** distribuir, a título de dividendos mínimos obrigatórios, o montante de R$ 14.075.980,52, podendo o pagamento ocorrer em parcelas, conforme disponibilidade de caixa, não ultrapassando o exercício de 2024; e **(c)** destinar à conta de reserva de retenção de lucros a importância de R$ 42.227.941,56, referente ao saldo do lucro líquido do exercício de 2023. **(iv)** Aprovar o orçamento para o ano de 2024. **(v)** Não fixar a remuneração da administração da Companhia. **(vi)** Aprovar a escolha e contratação da empresa Deloitte Touche Tohmatsu Limited como Auditora Independente da Companhia para o exercício de 2024. Nada mais. **Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti** - Secretária. **JUCESP** nº 254.668/24-0 em 27/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

CNPJ nº 28.218.051/0001-03 - NIRE 35.3.0050648-1

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 30 de abril de 2024

No dia 30/04/2024, às 20h50, na sede social, com a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Rui Chammas; Secretária: Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti. **Deliberações:** Os Acionistas decidiram, sem ressalvas e por unanimidade, conforme material de apoio arquivado na sede da Companhia: **(i)** Aprovar a distribuição a título de dividendos o montante de R$ 16.714.172,42, proveniente do saldo da conta de Reservas de Lucros Retidos em 31/12/2022, podendo o pagamento ocorrer em parcelas, conforme disponibilidade de caixa, não ultrapassando o exercício de 2024. **(ii)** Aprovar as contas da Diretoria, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2023 (“DFs 2023”). **(iii)** Considerando o resultado apurado pela Companhia no exercício findo em 31/12/2023, que aponta um lucro líquido no importe de R$ 68.830.655,26: **(a)** destinar a importância de R$ 3.441.532,76, à conta de reserva legal nos termos do artigo 193 da Lei das SAs; **(b)** distribuir, a título de dividendos mínimos obrigatórios, o montante de R$ 16.347.280,62, podendo o pagamento ocorrer em parcelas, conforme disponibilidade de caixa, não ultrapassando o exercício de 2024; **(c)** distribuir dividendos acima do mínimo obrigatório no montante de R$ 11.938.546,96, podendo o pagamento ocorrer em parcelas, conforme disponibilidade de caixa, não ultrapassando o exercício de 2024; e **(d)** destinar à conta de reserva de retenção de lucros a importância de R$ 37.103.294,91, referente ao saldo do lucro líquido do exercício de 2023. **(iv)** Aprovar o orçamento para o ano de 2024. **(v)** Não fixar a remuneração da administração da Companhia. **(vi)** Aprovar a escolha e contratação da empresa Deloitte Touche Tohmatsu Limited como Auditora Independente da Companhia para o exercício de 2024. Nada mais. **Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti** - Secretária. **JUCESP** nº 254.730/24-3 em 27/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Interligação Elétrica Evrecy S.A.

CNPJ nº 08.543.286/0001-63 - NIRE 35.3.0055742-5

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 30/04/2024

No dia 30/04/2024, às 21h, na sede social, com a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Rui Chammas; Secretária: Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti. **Deliberações:** Os Acionistas decidiram, sem ressalvas e por unanimidade, conforme material de apoio arquivado na sede da Companhia: **(i)** Aprovar as contas da Diretoria, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2023 (“DFs 2023”). **(ii)** Considerando o resultado apurado pela Companhia no exercício findo em 31/12/2023, que aponta um prejuízo no importe de R$ 18.606.739,76: **(a)** não constituir, em função do prejuízo, a reserva legal nos termos do artigo 193 da Lei das SAs; **(b)** não distribuir dividendos mínimos obrigatórios, nos termos do §4º do art. 202 da Lei das SAs; e **(c)** destinar o montante de R$ 18.606.739,76, à conta de Prejuízo Acumulado. **(iii)** Aprovar o orçamento para o ano de 2024. **(iv)** Não fixar a remuneração da administração da Companhia. **(v)** Aprovar a escolha e contratação da empresa Deloitte Touche Tohmatsu Limited como Auditora Independente da Companhia para o exercício de 2024. Nada mais. **Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti** - Secretária. **JUCESP** nº 254.721/24-2 em 27/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Interligação Elétrica Itapura S.A.

CNPJ nº 27.819.377/0001-23 - NIRE 35.3.0050436-4

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 30/04/2024 Lavrada

No dia 30/04/2024, às 21h10, na sede social, com a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Rui Chammas; Secretária: Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti. **Deliberações:** Os Acionistas decidiram, sem ressalvas e por unanimidade, conforme material de apoio arquivado na sede da Companhia: **(i)** Aprovar as contas da Diretoria, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2023 (“DFs 2023”). **(ii)** Considerando o resultado apurado pela Companhia no exercício findo em 31/12/2023, que aponta um lucro líquido no importe de R$ 21.581.277,09: **(a)** destinar a importância de R$ 1.079.063,85, à conta de reserva legal nos termos do artigo 193 da Lei das SAs; **(b)** distribuir a título de dividendos mínimos obrigatórios o montante de R$ 5.125.553,31, podendo o pagamento ocorrer em parcelas, conforme disponibilidade de caixa, não ultrapassando o exercício de 2024; e **(c)** destinar à conta de reserva de retenção de lucros a importância de R$ 15.376.659,93, referente ao saldo do lucro líquido do exercício de 2023. **(iii)** Aprovar o orçamento para o ano de 2024. **(iv)** Não fixar a remuneração da administração da Companhia. **(v)** Aprovar a escolha e contratação da empresa Deloitte Touche Tohmatsu Limited como Auditora Independente da Companhia para o exercício de 2024. Nada mais. **Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti** - Secretária. **JUCESP** nº 260.745/24-8 em 03/07/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Interligação Elétrica Itaquerê S.A.

CNPJ nº 27.966.089/0001-00 - NIRE 35.3.0050478-0

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 30/04/2024

No dia 30/04/2024, às 21h20 na sede social, com a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Rui Chammas; Secretária: Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti. **Deliberações:** Os Acionistas decidiram, sem ressalvas e por unanimidade, conforme material de apoio arquivado na sede da Companhia: **(i)** Aprovar a distribuição a título de dividendos o montante de R$ 43.344.306,73 (quarenta e três milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e seis reais e setenta e três centavos), proveniente do saldo da conta de Reservas de Lucros Retidos em 31/12/2022, podendo o pagamento ocorrer em parcelas, conforme disponibilidade de caixa, não ultrapassando o exercício de 2024. **(ii)** Aprovar as contas da Diretoria, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2023 (“DFs 2023”). **(iii)** Considerando o resultado apurado pela Companhia no exercício findo em 31/12/2023, que aponta um lucro líquido no importe de R$ 70.129.234,82: **(a)** destinar a importância de R$ 3.506.461,74, à conta de reserva legal nos termos do artigo 193 da Lei das SAs; **(b)** distribuir a título de dividendos mínimos obrigatórios o montante de R$ 16.655.693,27, podendo o pagamento ocorrer em parcelas, conforme disponibilidade de caixa, não ultrapassando o exercício de 2024; e **(c)** destinar à conta de reserva de retenção de lucros a importância de R$ 49.967.079,81, referente ao saldo do lucro líquido do exercício de 2023. **(iv)** Aprovar o orçamento para o ano de 2024. **(v)** Não fixar a remuneração da administração da Companhia. **(vi)** Aprovar a escolha e contratação da empresa Deloitte Touche Tohmatsu Limited como Auditora Independente da Companhia para o exercício de 2024. **Encerramento:** Nada mais. **Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti** - Secretária. **JUCESP** nº 254.929/24-2 em 27/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Interligação Elétrica Itaúnas S.A.

CNPJ nº 25.197.233/0001-57 - NIRE 35.3.0050033-4

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 30 de abril de 2024

No dia 30/04/2024, às 21h30, na sede social, com a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Rui Chammas; Secretária: Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti. **Deliberações:** Os Acionistas decidiram, sem ressalvas e por unanimidade, conforme material de apoio arquivado na sede da Companhia: **(i)** Aprovar a distribuição a título de dividendos o montante de R$ 2.927.872,61, proveniente do saldo da conta de Reservas de Lucros Retidos em 31/12/2022, podendo o pagamento ocorrer em parcelas, conforme disponibilidade de caixa, não ultrapassando o exercício de 2024. **(ii)** Aprovar as contas da Diretoria, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2023 (“DFs 2023”). **(iii)** Considerando o resultado apurado pela Companhia no exercício findo em 31/12/2023, que aponta um lucro líquido no importe de R$ 29.777.378,47: **(a)** destinar a importância de R$ 1.488.868,92, à conta de reserva legal nos termos do artigo 193 da Lei das SAs; **(b)** distribuir a título de dividendos mínimos obrigatórios o montante de R$ 7.072.127,39 (sete milhões, setenta e dois mil, cento e vinte e sete reais e trinta e nove centavos), podendo o pagamento ocorrer em parcelas, conforme disponibilidade de caixa, não ultrapassando o exercício de 2024; e **(c)** destinar à conta de reserva de retenção de lucros a importância de R$ 21.216.382,16, referente ao saldo do lucro líquido do exercício de 2023. **(iv)** Aprovar o orçamento para o ano de 2024. **(v)** Não fixar a remuneração da administração da Companhia. **(vi)** Aprovar a escolha e contratação da empresa Deloitte Touche Tohmatsu Limited como Auditora Independente da Companhia para o exercício de 2024. Nada mais. **Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti** - Secretária. **JUCESP** nº 254.728/24-8 em 27/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Interligação Elétrica Jaguar 6 S.A.

CNPJ nº 32.318.927/0001-60 - NIRE 35.3.0052987-1

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 30/04/2024

No dia 30/04/2024, às 21h40, na sede social, com a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Rui Chammas; Secretária: Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti. **Deliberações:** Os Acionistas decidiram, sem ressalvas e por unanimidade, conforme material de apoio arquivado na sede da Companhia: **(i)** Aprovar a distribuição a título de dividendos o montante de R$ 29.294.043,89, proveniente do saldo da conta de Reservas de Lucros Retidos em 31/12/2022, podendo o pagamento ocorrer em parcelas, conforme disponibilidade de caixa, não ultrapassando o exercício de 2024. **(ii)** Aprovar as contas da Diretoria, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2023 (“DFs 2023”). **(iii)** Considerando o resultado apurado pela Companhia no exercício findo em 31/12/2023, que aponta um lucro líquido no importe de R$ 11.393.499,42: **(a)** destinar a importância de R$ 569.674,97, à conta de reserva legal nos termos do artigo 193 da Lei das SAs; **(b)** distribuir, a título de dividendos mínimos obrigatórios, o montante de R$ 2.705.956,11, podendo o pagamento ocorrer em parcelas, conforme disponibilidade de caixa, não ultrapassando o exercício de 2024; e **(c)** destinar à conta de reserva de retenção de lucros a importância de R$ 8.117.868,34 (oito milhões, cento e dezessete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos), referente ao saldo do lucro líquido do exercício de 2023. **(iv)** Aprovar o orçamento para o ano de 2024. **(v)** Não fixar a remuneração da administração da Companhia. **(vi)** Aprovar a escolha e contratação da empresa Deloitte Touche Tohmatsu Limited como Auditora Independente da Companhia para o exercício de 2024. Nada mais. **Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti** - Secretária. **JUCESP** nº 254.336/24-3 em 27/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Interligação Elétrica Jaguar 8 S.A.

CNPJ nº 32.578.582/0001-84 - NIRE 35.3.0053075-6

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 30 de abril de 2024

No dia 30/04/2024, às 21h50, na sede social, com a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Rui Chammas; Secretária: Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti. **Deliberações:** Os Acionistas decidiram, sem ressalvas e por unanimidade, conforme material de apoio arquivado na sede da Companhia: **(i)** Aprovar as contas da Diretoria, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2023 (“DFs 2023”). **(ii)** Considerando o resultado apurado pela Companhia no exercício findo em 31/12/2023, que aponta um lucro líquido no importe de R$ 11.209.999,58: **(a)** destinar a importância de R$ 560.499,98, à conta de reserva legal nos termos do artigo 193 da Lei das S.As.; **(b)** distribuir, a título de dividendos mínimos obrigatórios, o montante de R$ 2.662.374,90, podendo o pagamento ocorrer em parcelas, conforme disponibilidade de Caixa, não ultrapassando o exercício de 2024; e **(c)** destinar à conta de reserva de retenção de lucros a importância de R$ 7.987.124,70, referente ao saldo do lucro líquido do exercício de 2023. **(iii)** Aprovar o orçamento para o ano de 2024. **(iv)** Não fixar a remuneração da administração da Companhia. **(v)** Aprovar a escolha e contratação da empresa Deloitte Touche Tohmatsu Limited como Auditora Independente da Companhia para o exercício de 2024. Nada mais. **Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti -** Secretária. **JUCESP** nº 254.337/24-7 em 27/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº **1005428-37.2023.8.26.0002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II-Santo Amaro,Estado de São Paulo,Dr(a).Guilherme Duran Depieri,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a(o) Project Reformas de Imóveis Eireli CNPJ 18.273.543/0001-48,1M2P Manuteção e Pinturas Prediais Ltda CNPJ 04.093.553/0001-97 e RRC Reparos e Reformas de Condominios Ltda CNPJ 01.991.689/0001-26, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Intellis7 Gestão Contábil Ltda, para receber a quantia de R$18.130,50(Janeiro/2023),referente à confissão de dívida,de 30/06/2022.Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido,expede-se o EDITAL,para que em 03dias úteis,a fluir após o prazo supra,paguem o débito atualizado, acrescido das cominações legais,caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e,querendo,ofereçam embargos no prazo de 15dias úteis,facultando aos executados nesse prazo,reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30%do valor em execução, mais custas e honorários,requerer o pagamento do saldo em 06parcelas mensais,acrescidas de correção e juros,sob pena de penhora e avaliação de bens,ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art.257,IV do CPC.Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de junho de 2024. **23,24**

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº**0001859-48.2023.8.26.0001** O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 5ªVara Cível,do Foro Regional I-Santana,Estado de São Paulo,Dr(a).Juliana Crespo Dias,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a(o) LEONARDO RODRIGUES,Brasileiro,Solteiro,RG 32252811,CPF 302.398.788-25,que por este Juízo,tramita de uma ação de Cumprimento de sentença,movida por Armando Hussein Ali Mourad e Itamar Belotto. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513,§2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 30.267,26, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, ficando também intimado do bloqueio de R$ 12.020,49 via SISBAJUD. Será o presente edital, por extrato,afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de Maio de 2024. **23,24**

Interligação Elétrica Jaguar 9 S.A.

CNPJ nº 32.318.903/0001-01 - NIRE 35.3.0052989-8

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 30 de Abril de 2024

No dia 30/04/2024, às 22h00, na sede social, com a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Rui Chammas; Secretária: Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti. **Deliberações:** Os Acionistas decidiram, sem ressalvas e por unanimidade, conforme material de apoio arquivado na sede da Companhia: **(i)** Aprovar as contas da Diretoria, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2023 (“DFs 2023”). **(ii)** Considerando o resultado apurado pela Companhia no exercício findo em 31/12/2023, que aponta um lucro líquido no importe de R$ 83.687.612,22: **(a)** destinar a importância de R$ 4.184.380,61, à conta de reserva legal nos termos do artigo 193 da Lei das S.As.; **(b)** distribuir, a título de dividendos mínimos obrigatórios, o montante de R$ 20.685.595,68, podendo o pagamento ocorrer em parcelas, conforme disponibilidade de caixa, não ultrapassando o exercício de 2024; e **(c)** destinar à conta de reserva de retenção de lucros a importância de R$ 58.817.635,93, referente ao saldo do lucro líquido do exercício de 2023. **(iii)** Aprovar o orçamento para o ano de 2024. **(iv)** Não fixar a remuneração da administração da Companhia. **(v)** Aprovar a escolha e contratação da empresa Deloitte Touche Tohmatsu Limited como Auditora Independente da Companhia para o exercício de 2024. Nada mais. **Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti** - Secretária. **JUCESP** nº 254.729/24-1 em 27/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A.

CNPJ nº 08.580.534/0001-46 - NIRE 35.3.0033830-8

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 30/04/2024

No dia 30/04/2024, às 22h10, na sede social, com a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Rui Chammas; Secretária: Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti. **Deliberações:** Os Acionistas decidiram, sem ressalvas e por unanimidade, conforme material de apoio arquivado na sede da Companhia: **(i)** Aprovar as contas da Diretoria, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2023 (“DFs 2023”). **(ii)** Considerando o resultado apurado pela Companhia no exercício findo em 31/12/2023, que aponta um lucro líquido no importe de R$ 903.499,34: **(a)** não constituir, em função do prejuízo, a reserva legal nos termos do artigo 193 da Lei das S.As.; **(b)** não distribuir dividendos mínimos obrigatórios, nos termos do §4º do art. 202 da Lei das S.As.; **(c)** absorver o montante de R$ 903.499,34, da conta de Prejuízos Acumulados. **(iii)** Aprovar o orçamento para o ano de 2024. **(iv)** Não fixar a remuneração da administração da Companhia. **(v)** Aprovar a escolha e contratação da empresa Deloitte Touche Tohmatsu Limited como Auditora Independente da Companhia para o exercício de 2024. Nada mais. **Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti** - Secretária. **JUCESP** nº 254.671/24-0 em 27/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A.

CNPJ nº 09.276.712/0001-02 - NIRE 35.3.0035128-2

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 30/04/2024

No dia 30/04/2024, às 22h20, na sede social, com a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Rui Chammas; Secretária: Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti. **Deliberações:** Os Acionistas decidiram, sem ressalvas e por unanimidade, conforme material de apoio arquivado na sede da Companhia: **(i)** Aprovar a distribuição a título de dividendos o montante de R$ 1.279.551,50, proveniente do saldo da conta de Reservas de Lucros Retidos em 31/12/2022, podendo o pagamento ocorrer em parcelas, conforme disponibilidade de caixa, não ultrapassando o exercício de 2024. **(ii)** Aprovar as contas da Diretoria, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2023 (“DFs 2023”). **(iii)** Considerando o resultado apurado pela Companhia no exercício findo em 31/12/2023, que aponta um lucro líquido no importe de R$ 66.191.362,11: **(a)** destinar a importância de R$ 3.309.568,11, à conta de reserva legal nos termos do artigo 193 da Lei das SAs; **(b)** distribuir, a título de dividendos mínimos obrigatórios, o montante de R$ 15.720.448,50, podendo o pagamento ocorrer em parcelas, conforme disponibilidade de caixa, não ultrapassando o exercício de 2024; e **(c)** destinar à conta de reserva de retenção de lucros a importância de R$ 47.161.345,50, referente ao saldo do lucro líquido do exercício de 2023. **(iv)** Aprovar o orçamento para o ano de 2024. **(v)** Não fixar a remuneração da administração da Companhia. **(vi)** Aprovar a escolha e contratação da empresa Deloitte Touche Tohmatsu Limited como Auditora Independente da Companhia para o exercício de 2024. Nada mais. **Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti** - Secretária. **JUCESP** nº 254.340/24-6 em 27/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Interligação Elétrica Pinheiros S.A.

CNPJ nº 10.260.820/0001-76 - NIRE 35.3.0036018-4

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 30/04/2024

No dia 30/04/2024, às 19h50, na sede social, com a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Rui Chammas; Secretária: Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti. **Deliberações:** Os Acionistas decidiram, sem ressalvas e por unanimidade, conforme material de apoio arquivado na sede da Companhia: **(i)** Aprovar a distribuição a título de dividendos o montante de R$ 9.759.122,64, proveniente do saldo da conta de Reservas de Lucros Retidos em 31/12/2022, podendo o pagamento ocorrer em parcelas, conforme disponibilidade de caixa, não ultrapassando o exercício de 2024. **(ii)** Aprovar as contas da Diretoria, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2023 (“DFs 2023”). **(iii)** Considerando o resultado apurado pela Companhia no exercício findo em 31/12/2023, que aponta um lucro líquido no importe de R$ 13.645.799,43: **(a)** destinar a importância de R$ 682.289,97, à conta de reserva legal nos termos do artigo 193 da Lei das SAs; **(b)** distribuir a título de dividendos mínimos obrigatórios o montante de R$ 3.240.877,36, podendo o pagamento ocorrer em parcelas, conforme disponibilidade de caixa, não ultrapassando o exercício de 2024; e **(c)** destinar à conta de reserva de retenção de lucros a importância de R$ 9.722.632,09, referente ao saldo do lucro líquido do exercício de 2023. **(iv)** Aprovar o orçamento para o ano de 2024. **(v)** Não fixar a remuneração da administração da Companhia. **(vi)** Aprovar a escolha e contratação da empresa Deloitte Touche Tohmatsu Limited como Auditora Independente da Companhia para o exercício de 2024. Nada mais. **Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti** - Secretária. **JUCESP** nº 254.641/24-6 em 27/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Interligação Elétrica Riacho Grande S.A.

CNPJ nº 32.578.606/0001-03 - NIRE 35.3.0053074-8

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 30/04/2024

No dia 30/04/2024, às 20h00, na sede social, com a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Rui Chammas; Secretária: Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti. **Deliberações:** Os Acionistas decidiram, sem ressalvas e por unanimidade, conforme material de apoio arquivado na sede da Companhia: **(i)** Aprovar as contas da Diretoria, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2023 (“DFs 2023”). **(ii)** Considerando o resultado apurado pela Companhia no exercício findo em 31/12/2023, que aponta um lucro líquido no importe de R$ 12.771.554,65: **(a)** absorver o montante de R$ 6.503.343,47, da conta de Prejuízo Acumulado; **(b)** destinar a importância de R$ 313.410,56, à conta de reserva legal nos termos do artigo 193 da Lei das S.As.; **(c)** não distribuir dividendos mínimos obrigatórios, nos termos do §4º do art. 202 da Lei das S.As.; **(d)** destinar a importância de R$ 1.488.700,16, à conta de reserva de lucros a realizar nos termos do artigo 197 da Lei das S.As.; e **(e)** destinar à conta de reserva de retenção de lucros a importância de R$ 4.466.100,47 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, cem reais e quarenta e sete centavos), referente ao saldo do lucro líquido do exercício de 2023. **(iii)** Aprovar o orçamento para o ano de 2024. **(iv)** Não fixar a remuneração da administração da Companhia. **(v)** Aprovar a escolha e contratação da empresa Deloitte Touche Tohmatsu Limited como Auditora Independente da Companhia para o exercício de 2024. Nada mais. **Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti** - Secretária. **JUCESP** nº 260.210/24-9 em 03/07/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

CNPJ nº 10.960.725/0001-85 - NIRE 35.3.0037006-6

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 30/04/2024

No dia 30/04/2024, às 20h10, na sede social, com a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Rui Chammas; Secretária: Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti. **Deliberações:** Os Acionistas decidiram, sem ressalvas e por unanimidade, conforme material de apoio arquivado na sede da Companhia: **(i)** Aprovar a distribuição a título de dividendos o montante de R$ 28.356.946,19, proveniente do saldo da conta de Reservas de Lucros Retidos em 31/12/2022, podendo o pagamento ocorrer em parcelas, conforme disponibilidade de caixa, não ultrapassando o exercício de 2024. **(ii)** Aprovar as contas da Diretoria, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2023 (“DFs 2023”). **(iii)** Considerando o resultado apurado pela Companhia no exercício findo em 31/12/2023, que aponta um lucro líquido no importe de R$ 53.233.910,77 e a realização parcial da reserva especial de lucros a realizar no montante de R$ 9.243.663,07: **(a)** destinar a importância de R$ 2.661.695,54, à conta de reserva legal nos termos do artigo 193 da Lei das S.As.; **(b)** distribuir a título de dividendos mínimos obrigatórios o montante de R$ 12.643.053,81, podendo o pagamento ocorrer em parcelas, conforme disponibilidade de caixa, não ultrapassando o exercício de 2024; e **(c)** destinar à conta de reserva de retenção de lucros a importância de R$ 47.172.824,49, referente ao saldo do lucro líquido do exercício de 2023. **(iv)** Aprovar o orçamento para o ano de 2024. **(v)** Não fixar a remuneração da administração da Companhia. **(vi)** Aprovar a escolha e contratação da empresa Deloitte Touche Tohmatsu Limited como Auditora Independente da Companhia para o exercício de 2024. Nada mais. **Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti** - Secretária. **JUCESP** nº 254.732/24-0 em 27/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Interligação Elétrica Sul S.A.

CNPJ nº 10.261.111/0001-05 - NIRE 35.3.0036003-6

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 30/04/2024

No dia 30/04/2024, às 20h20, na sede social, com a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Rui Chammas; Secretária: Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti. **Deliberações:** Os Acionistas decidiram, sem ressalvas e por unanimidade, conforme material de apoio arquivado na sede da Companhia: **(i)** Aprovar a distribuição a título de dividendos o montante de R$ 885.682,72, proveniente do saldo da conta de Reservas de Lucros Retidos em 31/12/2022, podendo o pagamento ocorrer em parcelas, conforme disponibilidade de caixa, não ultrapassando o exercício de 2024. **(ii)** Aprovar as contas da Diretoria, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2023 (“DFs 2023”). **(iii)** Considerando o resultado apurado pela Companhia no exercício findo em 31/12/2023, que aponta um lucro líquido no importe de R$ 8.673.980,90: **(a)** destinar a importância de R$ 433.699,05, à conta de reserva legal nos termos do artigo 193 da Lei das S.As.; e **(b)** distribuir a título de dividendos mínimos obrigatórios o montante de R$ 2.060.070,46, podendo o pagamento ocorrer em parcelas, conforme disponibilidade de caixa, não ultrapassando o exercício de 2024; **(c)** distribuir dividendos acima do mínimo obrigatório no montante de R$ 6.054.246,82, podendo o pagamento ocorrer em parcelas, conforme disponibilidade de caixa, não ultrapassando o exercício de 2024; e **(d)** destinar à conta de reserva de retenção de lucros a importância de R$ 125.964,57, referente ao saldo do lucro líquido do exercício de 2023. **(iv)** Aprovar o orçamento para o ano de 2024. **(v)** Não fixar a remuneração da administração da Companhia. **(vi)** Aprovar a escolha e contratação da empresa Deloitte Touche Tohmatsu Limited como Auditora Independente da Companhia para o exercício de 2024. Nada mais. **Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti** - Secretária. **JUCESP** nº 255.739/24-2 em 27/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

CNPJ nº 27.967.152/0001-14 - NIRE 35.3.0050482-8

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 30/04/2024

No dia 30/04/2024, às 20h30, na sede social, com a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Rui Chammas; Secretária: Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti. **Deliberações:** Os Acionistas decidiram, sem ressalvas e por unanimidade, conforme material de apoio arquivado na sede da Companhia: **(i)** Aprovar as contas da Diretoria, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2023 (“DFs 2023”). **(ii)** Considerando o resultado apurado pela Companhia no exercício findo em 31/12/2023, que aponta um lucro líquido no importe de R$ 30.216.558,93: **(a)** destinar a importância de R$ 1.510.827,95, à conta de reserva legal nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76; **(b)** distribuir a título de dividendos mínimos obrigatórios o montante de R$ 7.176.432,75, podendo o pagamento ocorrer em parcelas, conforme disponibilidade de caixa, não ultrapassando o exercício de 2024; **(c)** destinar à conta de reserva de retenção de lucros a importância de R$ 21.529.298,24, referente ao saldo do lucro líquido do exercício de 2023. **(iii)** Aprovar o orçamento para o ano de 2024. **(iv)** Não fixar a remuneração da administração da Companhia. **(v)** Aprovar a escolha e contratação da empresa Deloitte Touche Tohmatsu Limited como Auditora Independente da Companhia para o exercício de 2024. Nada mais. **Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti -** Secretária. **JUCESP** nº 254.731/24-7 em 27/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº**1011954-82.2021.8.26.0004.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV-Lapa,Estado de São Paulo,Dr(a).Adriana Genin Fiore Basso,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a(o) ERIVALDO JOSE DA SILVA, CPF 08981482861,que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condominio New City Two,para receber a quantia de R$2.160,32(set/2021),referente a débitos do apto.163-bloco A, integrante do condomínio Exequente. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de abril de 2024. **23,24**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0006089-02.2024.8.26.0001**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Carina Bandeira Margarido Paes Leme, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDERSON DA SILVA PAES, CPF 33936079870, que por este Juízo, tramita a ação de Cumprimento de sentença, movida por STRONG CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA., CNPJ - 06185378000193 e FGV - FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, CNPJ - 33641663000144. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 19.407,68, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523, parágrafo 1º, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de maio de 2024. 20 e 23/07/2024

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1003785-09.2021.8.26.0004. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Sociedade Beneficente São Camilo. Requerido: Leda Aparecida Dias. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1003785-09.2021.8.26.0004**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCHI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LEDA APARECIDA DIAS, RG 181917890, CPF 11996970879, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sociedade Beneficente São Camilo, objetivando a quantia de R$ 1.935,75 (março de 2021), decorrente do tratamento médico hospitalar despendido a paciente, representada pela Nota Fiscal – NF nº 374727. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, com fundamento no Art. 256, inciso II do CPC para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital da data da publicação única ou, havendo mais de um, da primeira (Art. 257, inciso III do CPC), apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora conforme previsto no artigo 344 do C.P.C., ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de julho de 2024. 20 e 23/07/2024

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1002613-03.2020.8.26.0704** A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Fernanda Soares Fialdini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ART7 PROMO REAL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 25.266.141/0001-81, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Mariza Terezinha Bernardi Duque Estrada, objetivando a rescisão contratual e a condenação da ré ao ressarcimento do valor pago de R$ 24.504,00, bem como à indenização em danos morais no valor de R$ 10.000,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, conteste o feito, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de dezembro de 2023. **23,24**

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº 1004023-62.2021.8.26.0704 A MM.Juza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra' Fernanda Soares Fialdini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ALESSANDRO DOS SANTOS SILVA, CPF 372.374.958-52, que Escola Técnica Vital SS Ltda, ajuizou ação de procedimento comum para cobrança de R$ 2.255,69(junho/2021),referente ao contrato de prestação de serviços educacionais, devidamente corrigido e acrescido das custas e despesas processuais, e honorários advocatícios. Estando o réu em lugar incerto, expede-se EDITAL de CITAÇÃO, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, contestar a ação,sob pena de serem aceitos os fatos,nomeando-se curador especial em caso de revelia, Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 06/06/2024. **23,24**

ABANDONO DE MERCADORIA

MAERSK AS, empresa constituída de acordo com a direito dinamarquês, neste ato representada por **ALIANÇA NAVEGAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CPNJ sob o nº 02.427.026/0001-46, com sede na Rua Verbo Divino, nº 8º andar, São Paulo/SP, CEP 04.719-002 vem, por meio desse edital, tornar público o abandono da mercadoria vinculada ao Booking: **2AVLAK0467**, devidamente armazenada na unidade de carga **MSKU9711638** por **POPINHAK IMPORT E EXPORT EIRELI** com destino à SUAPE/PE se tratando de remessa para depósito fechado no endereço WINDROSE SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA – Complexo Indústrial Estrada Tdr. Norte, 7481 – SUAPE Cabo de Santo AGOSTINHO – PE CEP: 54590-000, referida mercadoria, individualizada nos instrumentos de embarque como BIOMASSA DE AÇAÍ, foi devidamente armazenada, ocasião na qual foi abandonada sem que nenhuma das partes envolvidas tomasse as providências necessárias. Em razão da necessária mitigação dos danos, a mercadoria encontra-se atualmente no referido endereço onde ficará até o prazo desse edital. Devidamente contatada, a parte responsável restou silente, configurando o abandono da mercadoria. Sem prejuízo das disposições contratuais acerca dos custos suportados pela **MAERSK AS** e suas representantes, o presente edital será publicado pelo prazo de 20 dias, sendo que após o transcurso do prazo a mercadoria será considerada abandonada, podendo MAERSK AS e suas representantes dispor da mercadoria de modo adequado para mitigação dos prejuízos já apurados e pendentes de aprovação.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002477-32.2024.8.26.0009. A Dra. Claudia Ribeiro, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente/SP, na forma da Lei, etc... Faz Saber a Fernanda dos Santos Pedroso, CPF 314.078.138-54, que Instituto de Educação H.O. Amorim Eireli ajuizou Ação de Cobrança, pelo Procedimento Comum, sendo julgada procedente e condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 57.092,98 (Abril/2024), ora em fase de Cumprimento de Sentença. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital para que, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito atualizado ou apresente bens a penhora, sob pena de ser acrescido de multa de 10% e honorários sucumbenciais de 10%(Art. 523 § 1º e 3º do NCPC), quando serão penhorados bens para garantia da execução. Transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a executada apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de junho de 2024.

SOLVÍ PARTICIPAÇÕES S.A.

-CNPJ/MF nº 02.886.838/0001-50 - NIRE 35.300.158.903

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2024

Data, Hora, Local. 04.06.2024, as 11 horas, de forma remota e eletrônica, considerada, para todos os fins, como realizada na sede social, Avenida Gonçalo Madeira, 400 FR, 1º andar, São Paulo/SP. **Presença.** Todos os membros do Conselho de Administração. Presente ainda o Diretor Presidente Celso Pedroso e o Diretor Financeiro Frederico Guimarães da Silva. **Mesa.** Presidente: Carlos Leal Villa. Secretário: Celso Pedroso. **Deliberações Aprovadas.** A intervenção da Companhia como garantidora da Operação Financeira junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – “BNDES”, nos termos e condições constantes na Decisão da Diretoria do BNDES nº 108/2024 de 09/05/2024, com a seguinte descrição: **1.** Nº da operação: 6.974.898. **2.** Valor de R$ 235.130.287,00. • Condições: TLP + 2,40% a.a. • Remuneração total de IPCA + 8,01% a.a. **3.** Prazo total de 180 meses, com carência de 24 meses e amortização de 156 meses. **4.** A Solví Essencis Ambiental S.A. por suas unidades de Caieiras e Curitiba e a Revita Engenharia S.A por suas unidades Marília e Quatá, cederão fiduciariamente parcela de seus direitos creditórios como garantia complementar da operação. • Esta cessão, constará no Aditivo ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios nº 19.2.0702.2, perfazendo um valor mensal mínimo de R$2.800.000,00 definido como receita cedida, nos termos do item B-6 das condições gerais da decisão acima mencionada, dos quais os conselheiros declaram ter pleno conhecimento. **5.** Interveniente Fiadora: Solví Participações S.A. **6.** Interveniente Executoras: Revita Engenharia S.A. e Essencis BA S.A. **7.** A destinação da operação será aos investimentos financiáveis nas Unidades de Valorização Ambiental (UVS) da Solví Essencis Ambiental S.A., dos municípios de Caieiras (SP) e Curitiba (PR), nos aterros da Revita Engenharia S.A. em Marília (SP), Quatá (SP) e Altos (PI) e; no aterro da Essencis BA S.A. **8.** Os Conselheiros declaram ter pleno conhecimento da operação, ficando a Diretoria da Companhia e suas respectivas subsidiárias, autorizadas a tomar toda e qualquer providência necessária ao integral cumprimento da presente deliberação. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 04.06.2024. **Mesa:** Carlos Leal Villa - Presidente, Milena Melissa Gomes Saraiva - Secretária. JUCESP nº 255.410/24-4 em 27.06.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

ESSENCIS BIOMETANO S.A.

- CNPJ/MF nº 48.119.972/0001-26 - NIRE 35.300.601.629

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2024

Data, Hora, Local. 24.05.2024, às 10h, de forma remota, por videoconferência, considerada realizada, na sede social, Rodovia Bandeirantes SP - 348, Via de Acesso Norte Km 33, Caieiras/SP. **Presença.** Totalidade das acionistas. **Mesa.** Presidente: **Sérgio Arosti Maturana**. Secretário: **Amil Bartolomeu Garcia**. **Deliberações Aprovadas: 1.** O reconhecimento da renúncia do Sr. **Marcelo de Lima Camargo**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 32.339.934-4, SSP/SP, CPF/ME 221.816.708-54, residente em Caieiras/SP, conforme Termo de Renúncia; **2.** A eleição, do Sr. **Ciro Cambi Gouveia**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 22.289.381-3, SSP/SP, CPF/ME 285.441.418-70, residente em São Paulo/SP, indicado pela acionista Solví. **2.1** O membro do Conselho de Administração, ora eleito, está empossado e investido em seu cargo a partir da presente data, mediante assinatura do respectivo Termo de Posse, pelo qual declara, sob as penas da lei, que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil. **3.** Consolidar a composição do Conselho: **Sergio Arosti Maturana**, brasileiro, em união estável, engenheiro eletricista, RG 18.825.657, SSP/SP, CPF/ME 176.988.508-03, residente em São Paulo/SP; **Luciano Vilas Boas Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 082681005, SSP/BA, CPF/ME 814.944.405-04, residente no Rio de Janeiro/RJ; e **Ciro Cambi Gouveia**, já qualificado. Autorizar os membros da administração a realizarem e promoverem todos e quaisquer atos e/ou celebrarem e assinarem todos e quaisquer documentos que venham a ser necessários. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 24.05.2024. **Acionistas: Ecometano Empreendimentos S.A. -** Por Thales Ribeiro Motta Junior e Daniel Gonçalves Sena, **Solví Essencis Ambiental S.A. -** Por Frederico Guimarães da Silva e Ciro Cambi Gouveia. JUCESP nº 255.409/24-2 em 27.06.2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 84ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA RIO AMAMBAI AGROENERGIA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 84ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO,** com sede na Rua Gerivatiba, 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900 (“CRA”, “Titulares dos CRA”, “Emissão” e “Emissora”, respectivamente), a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** (“Agente Fiduciário”), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para assembleia geral (“Assembleia”), **a ser realizada em 13 de agosto de 2024 às 15h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60 de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 84ª Emissão da Emissora Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Rio Amambai Agroenergia S.A. (“Termo de Securitização”), deliberar sobre a seguinte matéria da Ordem do Dia: **a)** Não declarar o Vencimento Antecipado Não Automático da Cédula de Produto Rural Financeira nº 03/2028 - RAA (“CPR-F”), e, consequentemente, dos CRA, nos termos da cláusula 8.3, item “(i)” da CPR-F e 7.3.2 do Termo de Securitização (“Vencimento Antecipado Não Automático”), em razão do decurso do prazo de cura sem o envio, pela Rio Amambai Agroenergia S.A. (“Devedora”), à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, nos termos da cláusula 7.2, item “(i)” da CPR-F, dos seguintes documentos (“Obrigações Não Pecuniárias”): **(a.1)** cópias das demonstrações financeiras completas, relativas ao exercício social findo em março de 2024, acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes; **(a.2)** declaração atestando o cumprimento das disposições desta CPR-F; e **(a.3)** memória de cálculo elaborado pela Devedora, com todas as rubricas necessárias que demonstrem o cumprimento da apuração da geração positiva de fluxo de caixa livre ajustado (EBITDA Ajustado) previsto na cláusula 8.9, item “(i)” da CPR-F, bem como dos Índices Financeiros. Sendo certo que, caso não seja declarado o Vencimento Antecipado Não Automático, será concedido à Devedora o prazo adicional de 30 (trinta) Dias Úteis, contados da data de eventual aprovação em Assembleia, para cumprimento das Obrigações Não Pecuniárias, sob pena de caracterização de novo Evento de Inadimplemento; **b)** Caso não seja declarado o Vencimento Antecipado Não Automático da CPR-F e, por consequência, dos CRA, nos moldes do item “**a)**” da ordem do dia, autorizar a alteração do Índice de Liquidez previsto no item “(xxiv)”, da cláusula 8.3 da CPR-F **de** 1,00x (um inteiro de vez) **para** 0,85x (oitenta e cinco centésimos de vez), excepcionalmente para a verificação relativa ao Exercício Social findo em março de 2024. Para fins de clareza, a partir da apuração a ser realizada em março de 2025, deverá ser observado o índice de Liquidez previsto na referida cláusula da CPR-F. Ainda, a alteração específica da apuração de março de 2024 não impacta o Índice de Alavancagem, que será normalmente observado, nos termos dos Documentos da Operação; **c)** Aprovar a concessão de anuência prévia para contratação, pela Devedora, nos termos da cláusula 8.3, item “(x)”, subitem “(c)” da CPR-F, sem que seja configurado Evento de Vencimento Antecipado Não Automático da CPR-F, e, consequentemente, dos CRA, nos termos das cláusulas 8.3, item “(x)” da CPR-F e 7.3.2 do Termo de Securitização, através de 02 (duas) novas Emissões de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, vinculadas às Emissões de novas CPR-Fs (conforme abaixo descrito), e tendo por características, respectivamente: **(a.1)** volume total de Emissão de no mínimo R$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais); **(a.2)** condicionada ao Resgate Antecipado Facultativo desta CPR-F, e, consequentemente, o Resgate Antecipado dos CRA, nos moldes do quanto aprovado no item **“d)”** da ordem do dia, bem como do Resgate Antecipado da *Cédula de Produto Rural Financeira nº 01/2028-RAA* (“CPR-F 01”), *Cédula de Produto Rural Financeira nº 02/2028-RAA* (“CPR-F 02”) e *Cédula de Produto Rural Financeira nº 04/2028-RAA* (“CPR-F 04”), e, consequente e respectivamente, dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio emitidos, pela Emissora, no âmbito do *Termo de Securitização de Direitos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única, da 82ª Emissão da Virgo Companhia Securitizadora* (“Emissão CRA 82”), *Termo de Securitização de Direitos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única, da 83ª Emissão da Virgo Companhia Securitizadora* (“Emissão CRA 83”) e *Termo de Securitização de Direitos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única, da 85ª Emissão da Virgo Companhia Securitizadora* (“Emissão CRA 85”) (“**Emissão CPR-F BTG**”); e, para a segunda Emissão, **(b.1)** duas CPR-Fs, totalizando, em conjunto, o volume total de Emissão de, no mínimo, R$100.000.000,00 (cem milhões de reais); e **(b.2)** prazo de duração de no mínimo 05 (cinco) anos, ou seja, até no mínimo o ano de 2029 (“**Emissão CPR-F Itaú**”) **(b.3)** Taxa máxima de CDI + 4,75% (quatro inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano; sendo certo que: **(i)** que as condições serão verificadas pela Emissora, previamente ao desembolso das operações; e que **(ii)** as condições estabelecidas neste item c) da ordem do dia, caso aprovadas em Assembleia, permanecerão válidas até dezembro de 2024, de maneira que, caso não ocorra a Emissão CPR-F BTG e Emissão CPR-F Itaú neste ínterim, deverá ser convocada nova Assembleia, para deliberar novamente sobre a concessão de anuência prévia para contratação de financiamentos via mercado de capitais, nos termos da cláusula 8.3, item “(x)”, subitem “(c)” da CPR-F; **d)** Aprovar o exercício, pela Devedora, do Resgate Antecipado Facultativo da totalidade CPR-F, e, consequentemente, o Resgate Antecipado Obrigatório da totalidade dos CRA, nos termos da cláusula 8.8 da CPR-F e 7.1.1 do Termo de Securitização (“Resgate Antecipado”), a partir da utilização dos valores oriundos da Emissão CPR-F BTG, até a data de 31 de dezembro de 2024, com a dispensa das formalidades previstas nas cláusulas 8.9.1, 8.9.2, 8.9.3 e 8.9.4 da CPR-F, no valor total correspondente ao saldo do Valor Nominal, acrescido da Remuneração devida, calculada *pro rata temporis*, desde a última Data de Pagamento, até a data da realização do Resgate Antecipado, acrescido dos demais encargos, tributos e despesas previstas e não pagas, incluindo eventuais Encargos Moratórios, calculados, apurados ou incorridos (“Valor do Resgate Antecipado”) bem como de prêmio *flat* (“Prêmio”), correspondente a 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos percentuais) ao Valor do Resgate Antecipado; sendo certo que **(d.1)** para o exercício do Resgate Antecipado, a Devedora deverá enviar comunicação formal à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, no prazo mínimo de 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência à data da realização do Resgate Antecipado; **(d.2)** a Emissora utilizará os recursos referentes ao Resgate Antecipado para pagamento dos valores devidos aos Titulares dos CRA, por meio de procedimento adotado pela B3, de forma unilateral, para os ativos custodiados eletronicamente na B3, em até 3 (três) Dias Úteis contados da data de publicação de Comunicado ao Mercado, a ser publicado no *website* da Emissora, no dia útil subsequente à disponibilização, pela Devedora, dos recursos do Resgate Antecipado, conforme cláusula 7.1.1.2 do Termo de Securitização; **e)** Aprovar a concessão de prazo até 31 de outubro de 2024 para entrega, pela Emissora ao Agente Fiduciária, das pendências documentais que constarão no Anexo II ao Material de Apoio; e **f)** Autorização para que a Devedora, a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem todo e qualquer ato, celebre todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para efetivação e implementação das matérias aprovadas acima. Exceto se de outra forma indicado ou definido no presente instrumento, termos iniciados em letra maiúscula aqui utilizados terão o significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA, conjuntamente com Instrução e Formulário de Voto à Distância estarão disponíveis (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM: www.cvm.gov.br. **Informações Gerais aos Titulares dos CRA: (1)** *Instalação e Quórum*: a assembleia instalar-se-á, em 1ª (primeira) convocação, com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em circulação; ou, em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número de Titulares de CRA presentes, conforme cláusula 12.8 do Termo de Securitização. As deliberações da ordem do dia dependerão, em 1ª (primeira) ou 2ª (segunda) convocação, da aprovação de Titulares dos CRA que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em circulação, nos termos da cláusula 12.14 do Termo de Securitização. **(2)** *Acesso e Utilização do Sistema Eletrônico*: A assembleia será realizada através de plataforma digital “*Microsoft Teams*”, cujo *link* será encaminhado pela Emissora e que possibilitará a participação remota dos Titulares dos CRA. O conteúdo da assembleia será gravado pela Emissora. Nos termos da Resolução CVM 60, o titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá enviar, preferencialmente, até 2 (dois) dias antes de sua realização para os e-mails: **juridico@virgo.inc** e **assembleias@pentagonotrustee.com.br**: (i) a confirmação de sua participação acompanhada dos CNPJs dos fundos dos Titulares dos CRA, conforme o caso, (ii) a indicação dos representantes que participarão da assembleia, informando seu CPF, telefone e e-mail para contato, e (iii) as cópias dos respectivos documentos de comprovação de poderes, conforme item “3” abaixo. **(3)** *Depósito Prévio de Documentos*: Observado o disposto na Resolução CVM 60 e de acordo com o item “(2)” anterior, os Titulares dos CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails **juridico@virgo.inc** e **assembleias@pentagonotrustee.com.br**, com cópia dos seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular de CRA; (c) se fundos de investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e (d) quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na assembleia, outorgada a menos de 1 (um) ano, nos termos da cláusula 12.14 do Termo de Securitização e documento de identidade do outorgado, obedecidas as condições legais. Não será adotada instrução de voto na assembleia.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Oscar Piastri vence após polêmica com Lando Norris na Hungria

Por Tiago Mendonça

Quem diria que a dobradinha da McLaren no GP da Hungria, prova que abriu a segunda metade da temporada da Fórmula 1 no domingo, seria acompanhada de um clima tão esquisito dentro do time. É que a vitória de Oscar Piastri, a primeira dele em um Grande Prêmio, ficou marcada por uma ordem de equipe, resultante de uma trapalhada da McLaren na estratégia de box.

Oscar Piastri largou melhor e tomou a posição do pole position Lando Norris, que chegou a cair para quarto nos instantes iniciais da prova. O piloto australiano fez bom proveito da primeira colocação e liderou a maior parte da corrida. Tinha a vitória praticamente nas mãos. Em segundo, por sua vez, Lando Norris se via ameaçado pela estratégia de Lewis Hamilton.

Hamilton parou antes dele e podia conseguir o chamado undercut – ou seja, passar à frente quando Norris fizesse seu pit stop. A McLaren reagiu chamando Norris para os boxes, para evitar que ele perdesse tempo na pista e pudesse ser superado pelo adversário. Mas isso fragilizou a posição do líder Piastri. Quando as paradas foram completadas, Norris estava à frente não só de Hamilton, mas de Piastri também.

A McLaren então se viu na obrigação de "devolver" a corrida ao australiano, já que Norris só havia passado por conta da estratégia que visava proteger o segundo lugar dele. A equipe chamou pelo rádio e explicou a situação a Norris, mas ele relutava em entregar a posição a Piastri. Ainda faltavam mais de 20 voltas e, se tivesse obedecido a ordem, Norris teria até a chance de voltar a atacar o companheiro.

Mas ele seguia contrariado e levou a discussão até bem perto do fim da corrida, quando finalmente tirou o pé e deixou Piastri retomar a posição. Resultado: Piastri em primeiro, Norris em segundo e Hamilton em terceiro. Ao fim da prova, Norris desconversou sobre a polêmica. "A equipe pediu e eu fiz, simples assim", comentou o piloto britânico.

Foto/McLaren

Oscar *Piastri*

O GP da Hungria também ficou marcado por um enrosco entre Max Verstappen e Lewis Hamilton. Os dois disputavam a terceira colocação, quando Verstappen travou os pneus por dentro na curva 1 e passou reto. Eles chegaram a se tocar e Verstappen reclamou pelo rádio, mas não havia sido nada além de um erro dele mesmo e, acima de tudo, um incidente de corrida.

Lucas Di Grassi finaliza temporada da Fórmula E somando pontos para a ABT Cupra

O Campeonato Mundial de Fórmula E encerrou no domingo (21) a temporada 2024. Com duas provas realizadas em Londres, capital da Inglaterra, a categoria de carros elétricos vivenciou momentos de indefinição e muita competitividade na pista. O cenário foi desafiador para o brasileiro Lucas Di Grassi, que conseguiu realizar corridas limpas ao longo do final de semana e fechar o ano pontuando para a equipe ABT Cupra.

Na primeira prova do fim de semana, que correspondeu à 15ª etapa do campeonato e foi disputada no sábado, o paulista no finalizou em 11º, por pouco não pontuando. Mesmo assim, o resultado foi satisfatório, já que Lucas precisou de resiliência para escalar oito posições em uma prova de extrema dificuldade devido ao alto número de incidentes.

Desfecho da temporada - A rodada 16, disputada neste domingo, viu a disputa pelo título da Fórmula E entre os pilotos Nick Cassidy, Mitch Evans e Pascal Wehrlein, com Wherlein levando a melhor ao terminar em segundo.

Com um carro sem ritmo, Lucas largou em 14º e optou por realizar uma corrida "limpa" no circuito ExCel. A meta era terminar entre os pilotos que pontuam, o que acabou acontecendo, já que Di Grassi finalizou no 10º lugar.

Agora, Lucas deve voltar ao Brasil na semana que vem para descansar com a família. A seguir, ele dará continuidade ao trabalho de desenvolvimento do carro da equipe ABT Cupra, com o qual disputará a temporada 2024/2025. O novo campeonato terá início no dia sete de dezembro, com o ePrix de São Paulo, realizado no Sambódromo do Anhembi. Ao todo, o campeonato terá 17 etapas.

MG Club do Brasil celebra o centenário da marca inglesa

Foto/ MG Europe

MG *14/28 de 1924*

O MG Club do Brasil está celebrando os cem anos de existência da marca inglesa. Fundada em 1924 por Cecil Kimber e William Morris, a MG (sigla de Morris Garages) logo ganhou fama por construir carros esporte leves, ágeis e de bom desempenho, sem abrir mão do conforto e do estilo.

No Brasil, os automóveis MG, em especial os modelos TD e TF, conquistaram vários adeptos depois da Segunda Guerra Mundial. Vários foram trazidos para o País até 1975, ano em que o governo federal proibiu a importação de veículos automotores (algo que só seria revogado em 1990). A paixão pelos MG se manteve intacta e motivou em 1983 a criação do MG Club do Brasil. Atualmente, o clube possui sede no bairro da Lapa, em São Paulo, e é aberto a carros clássicos de todas as marcas.

"A marca MG sempre se destacou pela criatividade e esportividade. Não eram carros exatamente luxuosos, mas fruto de projetos muito inteligentes que resultavam em um grande prazer de dirigir. Colocavam-se motores relativamente pequenos, tipicamente de 1,0 a 1,8 litro, em carrocerias pequenas e leves. Isso proporcionava agilidade e rapidez ao carro, e ótimos resultados em competições. Era exatamente o que muitos aficionados buscavam. E havia o fato de muitos serem conversíveis, proporcionando a sensação do 'vento na cara'", explica Américo Nesti, presidente do MG Clube do Brasil.

A história do MG TD, provavelmente o modelo mais conhecido da marca no Brasil, começa em 1936. Naquele ano, a MG lançou o roadster TA, um elegante carro esporte com motor de 1,3 litro, vendido por um preço mais acessível que seus concorrentes. Nos anos seguintes, o modelo evoluiu e teve a nomenclatura alterada para TB (1939), TC (1945) e finalmente TD (1950). Militares norte-americanos que serviram na Inglaterra durante a Segunda Guerra Mundial (1939-1945) encantaram-se com os MG e um número indeterminado de carros da marca foi levado para os Estados Unidos depois do conflito. Os MG TD "americanos", com volante no lado esquerdo, foram trazidos para o Brasil e logo passaram a ser reconhecidos nas ruas.

O MG TF foi apresentado em 1953 e produzido até 1955. Na essência, era um MG TD reestilizado. Além de pequenas mudanças no motor que o deixavam mais potente, o TF diferenciava-se do antecessor pelos faróis dianteiros instalados diretamente nos paralamas, e não mais fixos na moldura do radiador. Este, por sua vez, passou a ser separado da grade, e esta passou a ser ligeiramente inclinada (nos anteriores, era completamente vertical).

Para quem deseja ter um autêntico modelo MG na garagem, outras boas opções são os Midget. Ele teve quatro gerações: Mk1 (1961 a 1964), Mk2 (1964 a 1966), Mk3 (1966 a 1974) e 1500 (1974 a 1980). Os primeiros Midget tinham motor de quatro cilindros com 948 cm³; nos últimos, como o próprio nome indica, a cilindrada subiu para 1.493 cm³. O MG B, um roadster (conversível de dois lugares) lançado em 1962, também teve várias unidades trazidas para o Brasil. O modelo gerou versões como o MG B GT (um cupê de três portas e carroceria 2+2 lugares) em 1965. As duas carrocerias do MG B foram usadas no MG C, lançado em 1967 e produzido até 1969.

Em 1973, surgiu o MG B GT V8, unicamente com carroceria cupê. A ideia foi do preparador inglês Ken Costello, que adaptou um V8 a seu carro e mostrou-o à fábrica, que aprovou a ideia e decidiu produzir o MG B GT V8 em série. Esse motor havia sido projetado pela General Motors para a Oldsmobile, mas já estava fora de uso. Ao saber do interesse da Rover, então proprietária da marca MG, a General Motors cedeu-lhe o projeto e os diretos de fabricação. O motor tinha bloco de alumínio e era o V8 de produção em série mais leve existente na época. A versão com motor V8 foi oferecida até 1976 e o MG B foi fabricado até 1980.

Quinze anos depois, em 1995, os fãs da MG exultaram com o lançamento do modelo F, o primeiro carro totalmente novo da marca desde o MG B. O MG F era um roadster de linhas contemporâneas com todas as características mais atraentes dos MG anteriores: um esportivo pequeno, ágil e de bom desempenho. Em vários anos da década de 1990, foi o carro esporte mais vendido de sua faixa de preço na Grã-Bretanha. Deixou de ser produzido em 2002.

Atualmente, a marca MG pertence ao grupo chinês SAIC, um dos maiores da indústria automobilística na China, e dedica-se principalmente à produção de SUVs de portes variados com motores a combustão, híbridos e elétricos. As comemorações pelos 100 anos da marca motivaram a MG a apresentar o Cybester, um roadster elétrico com todos os atributos dos carros esporte da MG: pequeno, ágil e proposta de ser agradável de dirigir. O Cybester estará à venda na Europa a partir de agosto e será oferecido em duas opções: motor elétrico atuante nas rodas traseiras ou dois motores elétricos, um em cada eixo, com tração integral. "O Cybester é elétrico e fabricado na China, mas resgata o espírito que fez a MG ser um sucesso", diz Nesti.

Competições – Como fabricante de carros esportivos, a MG possui uma história de sucesso em corridas.

No dia 26 de agosto de 1934, a MG obteve uma de suas vitórias mais marcantes no automobilismo. Ao volante de um MG K3 Magnette, o inglês Richard Seaman venceu o Prix de Berna, uma prova para "voiturettes" (monopostos com motor de até 1,5 litro) preliminar do GP da Suíça, realizado no circuito de Bremgarten, em Berna. A corrida foi realizada sob chuva e três fatos valorizam ainda mais o resultado: o MG tinha motor de 1,1 litro (contra adversários com motor de 1,5 litro), Seaman largou em último entre os 23 concorrentes e... nunca havia pilotado no molhado. Infelizmente, a alegria pela vitória durou pouco. Horas depois, o irlandês Hugh Hamilton, um dos que correram com MG no Prix de Berna, morreu em consequência de um acidente sofrido com seu Maserati na prova principal. Esta vitória fez o até então desconhecido Seaman tornar-se bastante respeitado na Europa. Em 1937, ele se integrou à equipe Mercedes-Benz. Venceu o GP da Alemanha de 1938 e faleceu após sofrer um acidente no GP da Bélgica de 1939.

Outro feito expressivo é o recorde mundial de velocidade em terra estabelecido em 23 de agosto de 1957 no deserto de Bonneville, em Utah, nos Estados Unidos: 395,320 km/h, a melhor marca obtida até então por um carro enquadrado na categoria para veículos de quatro rodas equipados com motor de 1,1 a 1,5 litro. Para estabelecer esse recorde, a MG desenvolveu o modelo EX 181 e confiou-o ao inglês Stirling Moss, até hoje considerado por muitos como o melhor piloto da história da Fórmula 1 que jamais foi campeão mundial (foi quatro vezes vice). O MG EX181 tinha carroceria aerodinâmica em forma de gota instalada sobre um chassi tubular especialmente construído. O motor sobrealimentado de 1,5 litro era movido por uma mistura de metanol, nitrobenzeno, acetona e éter – parece estranho hoje, mas a fórmula é muito semelhante à do combustível utilizado pelas principais equipes de Grand Prix antes da Segunda Guerra Mundial. Esse motor desenvolvia 290 cv a 7.300 rpm e ficava em posição central, com a cabine do piloto situada imediatamente à frente.

Mas a MG ainda queria mais. Desenvolveu o EX181 e, entre outras alterações, aumentou a cilindrada do motor de 1.489 para 1.506 cm³. Estes míseros 17 cm³ fizeram duas diferenças: a potência passou para mais de 300 bhp a 7.300 rpm e o carro passou a ser enquadrado na categoria entre 1,5 e 2,0 litros. Em 1959, dois anos depois do recorde de Moss, a MG e o EX181 estavam de volta ao deserto de sal de Boneville, nos Estados Unidos, com o objetivo de obter o recorde da categoria na qual o carro passou a ser enquadrado. Pilotado pelo norte-americano Phil Hill, o MG EX181 cravou 410,23 km/h na média das duas passagens. No começo de sua carreira, Phil Hill pilotou um MG TC. Seu currículo inclui três triunfos nas 24 Horas de Le Mans e o título mundial de Fórmula 1 em 1961.

Em 1966, o MG B pilotado por Julien Vemaeve/Andrew Hedges venceu a Marathon de La Route (84 horas de Nürburgring) na classificação geral. Na década de 1960, os MG B também obtiveram primeiros lugares em suas categorias no Rallye de Monte Carlo e em provas de pista como a Targa Florio, os 1000 Km de Spa-Francorchamps e as 24 Horas de Daytona.

No começo da década de 2000, a MG desenvolveu o MG-Lola EX257 para disputar as 24 Horas de Le Mans de 2001. Esse carro obteve resultados discretos, mas a marca obteve triunfos na prova francesa em 2005 e 2006, quando os protótipos MG-Lola EX264 venceram na classe LMP2. Em ambas as ocasiões, um dos pilotos do carro vencedor foi o brasileiro Thomas Erdos.

Kartismo: GP Olhar Clínico Marketing fez sucesso em Interlagos

Foto/ Emerson Santos

21 *mulheres deram espetáculo na pista de Interlagos no Mulheres em Ação*

O GP Olhar Clínico Marketing abriu a segunda metade do Interlagos Trophy e do AKSP Master Challenge com acirradas disputas no Kartódromo de Interlagos (SP/SP), reunindo na noite da última quinta-feira (18) 100 pilotos em cinco categorias, e com novos vencedores.

Na categoria Light o primeiro colocado foi o veterano Luiz Gouvêa, que usou a prova como treino para a classe Sênior. Segundo colocado, Gabriel Vitorino ficou oficialmente com a vitória. Na Graduados, foi a vez de Vitorino participar como treino e vencer, enquanto oficialmente o primeiro posto ficou para André Silva. No Mulheres em Ação, Janaina Zoumbounelos voltou a vencer. Em grande noite, estreando na Sênior José de Jesus venceu e depois repetiu a vitória na Elite.

Após quatro etapas, os líderes do Interlagos Trophy são Gabriel Vitorino (Light), Allan Félix Espadrezani (Graduados), André dos Reis (Elite), Jorge Roque (Sênior) e Janaina Zoumbounelos (Mulheres em Ação). Já no AKSP Master Challenge, com sete etapas realizadas, os líderes são Gabriel Vitorino (Light), Allan Félix Espadrezani (Graduados), Paulo Policeno (Elite), Marco Verga (Sênior) e Janaina Zoumbounelos (Mulheres em Ação).

Ações sociais e muitos prêmios, brindes e diversão

A cada etapa o AKSP promove uma ação social. Desta vez foi uma vaquinha em prol do pai da pilota Idma Guimarães, que passará por duas cirurgias com urgência.

Antes da etapa foram realizados sorteios entre todos os pilotos que pagaram antecipadamente as suas inscrições. Marco Verga (Sênior) e Cláudia Leite (Mulheres em Ação) ganharam um par de Luvas DKR com personalização. Gabriel Vitorino (Light), Rodrigo Parmezzani (Graduados), André Reis (Elite), Beto Dicker (Sênior) e Claudia Franco (Mulheres em Ação) ganharam cesta de frutas e verduras oferecidas pelo Empório Santa Nina.

No sorteio de uma lavagem técnica no valor de R$ 200, oferecida por Panda Garage Car Detail, os felizardos foram Luiz Henrique Pereira (Light), Vitor Filipe (Graduados), Alexandre Porche (Elite), Roberto Guimarães (Sênior), Bruna de Lima (Mulheres em Ação). Os outros sortudos ganharam Cartão de Visita Digital da Olhar Clínico Marketing. Foram Luan Luz (Light), Paulo Daniel (Graduados), Jorge Roque (Elite), Luiz Gouvêa (Sênior), e Elisangela Rodrigues (Mulheres em Ação).

Outros sorteios entre todos os participantes foram voucheres da Arte Vidros Cris, Box 4 Car, Carlos Massoterapia, Cris Barros Bijou, Empório Mafalda, Frangaria JK, Mary Estética, Rolley Beach, 5M Salão de Beleza, Studio Divando, Studio 16 Hair e Beauty Moema, TatiSapia Organiza.

Os seis primeiros colocados de cada categoria foram premiados com kits Giovanna Baby, e o vencedor e sétimo colocado de cada modalidade levou para casa um kit da Cervejaria Paulistânia.

Em momento de descontração, o último colocado de cada prova recebeu o 'Troféu Mão de Pau', acompanhado de voucher para aulas de violão on-line da MRC Produções. O Auto Posto Colônia ofereceu um galão de combustível para o Casal Gasolina. Fechando a programação, foi dividido o tradicional bolo para os aniversariantes do mês.

A 8ª etapa do AKSP Master Challenge / Mulheres em Ação será realizada dia 25 de agosto, no Kartódromo Granja Viana, e válida como 4ª etapa do KGV Trophy.

O AKSP Master Challenge tem o apoio de Agência Olhar Clínico Marketing, Arte Vidros Cris, Assima Contabilidade, Auto Posto Colônia, Box 4 Car, Carlos Massoterapia, Cervejaria Paulistânia, Cris Barros Bijou, Empório Mafalda, Empório Santa Nina, Exotic Limousine, Frangaria JK, Giovanna Baby, Grand Assessoria de Crédito, Luvas e Macacões DKR, Mary Estética, MRC Produções, Mundo Papercraft, Olhar Clínico Marketing, Panda Garage, Phytoervas, Pousada Caminhos da Vila Chantal, Restaurante Low BBQ, Rolley Beach, 5M Salão de Beleza, San Race, Speed Truck, SM Reparação de Veículos, Studio Divando, Studio 16 Hair e Beauty Moema, TatiSapia Organiza. WhatsApp: 11-99681.3549; Siga o Instagram @aksp.19; Siga o Instagram @GPMulheresemAcao